



PROPOSTA - CCA

1 - IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Nome/Razão Social: Núcleo Cristão Cidadania e Vida

Data de Fundação: 04/03/2001

CNPJ: 04.373.052/0001/64

Representante legal: Laudo Natel dos Santos – mandato até: 17/07/2017

A. Finalidades Estatutárias:

- Promover assistência social, visando à capacitação e o desenvolvimento integral do ser humano;
- Promover a cultura, a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais, através de ações, projetos ou programas desenvolvidos, ou através de apoio a outras organizações que atuem nessas áreas;
- Promover gratuitamente educação e saúde, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata a Lei 9.790/99;
- Promover a segurança alimentar e nutricional;
- Proporcionar a defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;
- Promover o voluntariado;
- Promover o desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza;
- Trabalhar atividades que incentive a preservação do meio ambiente.

B. DOCUMENTAÇÕES:

- | | |
|---|---|
| • REGISTRO 6o. CART. PJ: 74.749 | • CENTS: Validade 02/02/2016 |
| • CNPJ: 04.373.052/0001-64 | • CRCE: 1401 / 2012 |
| • CCM: 3.011.680-5 | • SEDS: 7096/2009 |
| • LICENÇA DE FUNCIONAMENTO: 2002/05979-00 | • CNAS: 71010.000161/204-64 |
| • CMDCA: 1.028/03 | • UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: 2013-0.310.367-9 |
| • COMAS: 169/2012 | • UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: LEI 15.608 - 12/12/2014 |
| • MATRÍCULA DE ORGANIZAÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL: 29.133 – Val. 30/06/2016 | • UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: 08026.012095/2005-41 |



C. Infraestrutura: O NCCV conta com uma Micro-Rede de Serviços distribuídos em 7 endereços, 13 serviços de atendimento, 83 funcionários em CLT e 20 prestadores de serviço.

SEDE

Av. Tenente Amaro Felicissimo da Silveira, 794
02177-000 – Pq. Novo Mundo – São Paulo/SP
F. (11) 2636-2965 / 3451-3561 / 3494-8254 / 2631-3372
www.nccv.org.br / nccvi@nccv.org.br

SERVIÇOS - SEDE

Núcleo Educacional Cidadania e Vida, escola de Ensino Fundamental Ciclo I - 84 crianças atendidas/dia

CJ – Centro de Juventude, atende jovens de 15 a 17 anos e 11 meses com atividades - 210 adolescentes e jovens atendidos/dia

Centro Profissionalizante

- Polo de Moda (Convênio Fundo Solidariedade de SP)
- 30 usuários/mês
- Polo de Beleza (Convênio Fundo Solidariedade de SP)
- 40 usuários/mês
- Polo de Construção Civil (Convênio Fundo Solidariedade de SP)
- 45 usuários/mês

Projeto Jovem Aprendiz – Aprendiz Ideal

Com o objetivo de colocar jovens no mercado de trabalho com o curso de Auxiliar de Escritório aprovado pelo Ministério do Trabalho sob o nr. 32680, promovemos a capacitação e inclusão dos jovens de 14 a 24 anos, através da Lei do Aprendiz (10.097)

- 80 usuários/mês

CCA – Centro para Crianças e Adolescentes Espaço Conviver e Aprender

Rua Cabo Oscar Rossini, 991
02183-060 – Pq. Novo Mundo – São Paulo/SP
F. (11) 3297-3285 - cca@nccv.org.br

Centro para Crianças e Adolescentes, atende crianças e adolescentes de 6 a 14 anos com contra-turno escolar.

120 crianças e adolescentes atendidos/dia

SAICA – Nova Geração I

Rua Pistóia, 153
02189-000 – Pq. Novo Mundo – São Paulo/SP
F. (11) 3467-3591
novageracao@nccv.org.br

Acolhe crianças e adolescentes de 0 a 17 anos

SAICA – Nova Geração II

Rua Ida da Silva, 165
02066-000 – Vila Guilherme – São Paulo/SP
F. (11) 2638-8418/ 2638-8491
novageracao2@nccv.org.br

Acolhe crianças e adolescentes de 0 a 17 anos, vítimas de violência doméstica, abandono, negligéncia familiar e maus tratos.

22 crianças e adolescentes atendidos/dia

CDCM – Mariâs

Rua Sold. José Antonio Moreira, 546 – 1º. Andar
02143-060 – Jd. Japão – São Paulo/SP
F. (11) 3294-0065 / 3294-0066

cdcmulher@nccv.org.br

Centro de Defesa e Convivência da Mulher, atende mulheres em situação de violência. - 100 mulheres atendidas/mês

INAPE – Instituto Noitikos de Apoio ao Ensino

Rua João Luis de Campos, 180
04402-030 – Cidade Ademar – São Paulo/SP
F. (11) 3596-2021
www.noitikos.org.br / contato@noitikos.org.br

Atende crianças e adolescentes com dificuldade de aprendizado e deficiência intelectual leve - 360 crianças atendidas/mês

PACE – Piauí – Água, Cidadania e Ensino

Rua Daniel Dourado Guerra, 80 - Urbano
64960-000 – Curimatá/PI
F. (89) 3574-1004
pace@nccv.org.br

Com o objetivo de furar poços artesianos em escolas da região, viabilizando o tratamento da água para cerca de 3.000 famílias, diminuindo assim o risco de doenças transmitidas pela água, fomentando a agricultura e economia da região.

CCA Curimatá/PI – Centro para Crianças e Adolescentes Espaço Conviver e Aprender - Piauí

Rua Mestre Marcolino, 74
64960-000 – Urbano – Curimatá/PI
F. (89) 3574-1004 - pace@nccv.org.br

Centro para Crianças e Adolescentes, atende crianças e adolescentes de 6 a 14 anos com contra-turno escolar.

120 crianças e adolescentes atendidos/dia



Breve histórico

2001

O Núcleo Cristão Cidadania e Vida foi constituído juridicamente em Março de 2001, através de um grupo de amigos que, sensibilizado com a pobreza e violência da população à nossa porta, resolveu tomar medidas práticas para diminuição deste quadro.

Na região de sua sede, zona norte de São Paulo, há um complexo de 9 favelas, onde moram cerca de 40 mil famílias, cuja região é considerada de altíssima vulnerabilidade social.

Através de pesquisas feitas na ocasião, detectou-se que o maior problema do local estava entre as crianças de 3 a 12 anos que ficavam na rua em meio à violência, tráfico de drogas, prostituição e sem atividades sócio-educativas nas quais pudessem ser inseridas.

2000 a 2003

Os trabalhos se concentraram basicamente nas crianças, trazendo alimentação, educação, atendimento médico e odontológico, atividades sócio-educativas e de lazer.

A partir de 2003 se verificou que a semente que estava sendo plantada nas crianças, quase se perdia quando voltavam para casa por terem lares totalmente desestruturados nos quais alcoolismo, drogas, miséria e violência imperavam.

Diante disso foram iniciados projetos que pudessem atingir a família como um todo em todas as faixas etárias.

Com trabalhos de recuperação de casais, cursos de educação de filhos, palestras sobre drogadição (toxicodependência), etc. Mais de 200 famílias foram recuperadas e reintegradas a uma vida normal.

2006 a 2008

Surge o plano de construção, que com o apoio de muitas pessoas, proporcionou uma nova sede com muito mais capacidade de atendimento. As novas instalações ficaram prontas em 2008, eram 1.590 m² de área construída, com a infraestrutura necessária para os atendimentos.

2009

Com o prédio pronto, faltavam os móveis. Iniciou-se, então, o processo de solicitação de doação dos móveis e equipamentos por parte do Consulado Geral do Japão, que doou o valor de US\$ 52.000,00 em móveis no dia 16 de Maio de 2009. A cerimônia de entrega foi feita pelo Cônsul Geral do Japão, Kazuaki Obe, com a presença do Governador Geraldo Alckmin e demais autoridades.

Neste ano foi selada a parceria com o SESI/SENAI, iniciando o projeto Novo Telecurso, em que foram atendidos 240 alunos adultos no período noturno com Ensino Fundamental e Médio.

Em parceria com a SMADS – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, foram firmados vários convênios proporcionando atendimento para centenas de usuários em todas as faixas etárias.

Em função da parceria com o Consulado Geral do Japão, abriram-se novas frentes com empresas alemãs e americanas e também intecâmbios feitos pelo NCCV.

2011 a 2015

Anos de maior crescimento da organização que passa de 2 unidades para 7 unidades de atendimento com 13 serviços atendendo desde a criança até o idoso. São 3 unidades de atendimento de alta complexidade como o SAICA – Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes e o CDCM – Centro de Defesa e Convivência da Mulher, além de 4 unidades de atendimento a proteção básica.



Nos últimos anos a organização amadureceu muito formando uma micro-rede de atendimento a população em torno de suas unidades.

Os princípios do NCCV

- **Missão:** Resgatar pessoas, Restaurar famílias, Reintegrá-las à sociedade.
- **Visão:** Ser uma organização de assistência social que transforme o entorno onde está inserida, promovendo o desenvolvimento integral da criança, adolescente, jovem, família e idoso através de diversos projetos sociais e educacionais.
- **Valores:** Dignidade; Amor ao próximo; Integridade; Respeito e Responsabilidade.

Sustentação

Como forma de sustentação o Núcleo conta os convênios com o poder público, doações de empresas e pessoas físicas, doações internacionais, prestação de serviços e venda de produtos. Também contamos a captação de impostos através da Nota Fiscal Paulista, Imposto de Renda e ICMS.

Origem dos Recursos - Percentuais

Origem dos Recursos	%
Receitas Totais	sobre Receita
Receitas Governamentais	73,9%
Doações Pessoas Jurídicas	20,7%
Doações Pessoas Físicas	2,2%
Aplicações Financeiras	0,5%
Cooperação Internacional	0,0%
Prestação Serviços / Venda de Produtos	0,4%
Outras Receitas	2,325%
Total	100%

M. A.
J. C.

Convênios em vigência**SMADS – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**Proteção Básica

- CJ - Centro de Juventude - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – jovens de 15 a 17 anos e 11 meses - 552/SMADS/2013 - Juventude Plena - Vigência até 30/11/2015
- CCA - Centro para Crianças e Adolescentes - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - modalidade para crianças e adolescentes de 6 a 14 anos - 190/SMADS/2010 - Espaço Conviver e Aprender - Vigência até 17/11/2015

Proteção Especial

- Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes 133/SMADS/2011 - SAICA - Nova Geração - Vigência até 30/06/2016
- Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes 072/SMADS/2014 - SAICA - Nova Geração II - Vigência até 13/04/2016
- Serviço de Centro de Defesa e Convivência da Mulher 140/SMADS/2011 - Casa Mariás - Vigência até 12/07/2016

FUSSESP – Fundo de Social de Solidariedade do Estado de São Paulo

- Pólo Regional da Escola de Moda
- Pólo Regional da Escola de Beleza
- Pólo Regional da Escola de Construção Civil

SENAI - Para certificação dos cursos de informática e preparação para o mundo do trabalho.**Global Greengrants Fund – EUA – Abertura de poços artesianos no sertão do Piauí**Parcerias Nacionais e Internacionais

ACSI - Associação Internacional de Escolas Cristãs - A parceria com a ACSI proporcionou aos NCCV o contato com metodologias e encontros com educadores internacionais, promovendo troca de experiências, intercâmbio, capacitação de nossos educadores e acesso a literatura de qualidade e formação na área educacional.

www.acsi.com.br

UNINOVE - Universidade Nove de Julho, que proporciona bolsa de estudos de até 60% nos cursos de humanas e exatas a todos os usuários atendidos pelo NCCV, bem como a funcionários e seus dependentes.

A parceria também proporciona a promoção do voluntariado e estágio nas dependências do NCCV.

www.uninove.br

NCCEV - Núcleo Cristão Cidadania e Vida Esperança para o Vale - Firmada a parceria em 2011, o NCCV e NCCEV que nasceu a partir das iniciativas da MCC - Missionários Cristãos Cooperadores que atua na região do Vale do Ribeira/SP desde 2001, região onde se encontra o menor IDH do estado de SP, com níveis de pobreza abaixo da linha





Valor de repasse mensal - R\$ 35.431,29 (Trinta e Cinco Mil, Quatrocentos e Trinta e Um Reais e Vinte e Nove Centavos) para organização sem isenção da cota patronal do INSS e até R\$ 6.500,00 para aluguel e IPTU.

VINCULACÃO DA AÇÃO COM AS ORIENTAÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PLAS)

A ação do serviço se dará em conformidade as orientações do PLAS – Plano Municipal de Assistência Social que desenvolverá uma visão social de proteção, o que supõe conhecer os riscos, as vulnerabilidades sociais a que as pessoas estão sujeitas, bem como os recursos da rede em ação integrada para enfrentar tais situações.

Confrontará a leitura macro social (políticas públicas) com a leitura micro social (trabalho no distrito), buscando compreender as relações sociais baseadas nas pessoas, nas suas circunstâncias e na família.

Entenderá que a população tem necessidades, mas também potencialidades que devem e podem ser desenvolvidas, identificando forças e não fragilidades.

Deverá articular-se com a rede socioassistencial garantindo a referência e contra-referência.

CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - CCA tem o objetivo de oferecer atividades a crianças e adolescentes de 06 a 14 anos e onze meses, tendo por foco a constituição de espaço de convivência, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções são pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Atende crianças e adolescentes com deficiência, retiradas do trabalho infantil e/ou submetidas a outras violações de direitos, com atividades que contribuam para re-significar vivências de isolamento, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e prevenção de situações de risco social.

É importante oferecer aos usuários recursos culturais a opção de atividades enriquecedoras que tragam perspectivas reais de um futuro diferente e melhor, ao mesmo tempo em que são desenvolvidas ações preventivas contra o uso do álcool, do tabagismo, do consumo de drogas, da sexualização e da gravidez precoce.

Através de atividades esportivas e culturais como dança, teatro, música, literatura e artes visuais busca-se promover inclusão social, desenvolvimento humano de forma integral, aprimoramento das habilidades motoras, resgate de autoestima através da auto-superação, do auto-conhecimento, do trabalho em equipe, da solidariedade, do respeito mútuo e disciplina.

Com a apresentação de novas perspectivas, incentivar a participação ativa das crianças e dos adolescentes na elaboração de ações que lhes tragam novos valores que possam ser aplicados nos âmbitos social, emocional, educacional e ambiental de suas vidas.

É urgente possibilitar às crianças com deficiência no aprendizado e que apresentam referência cultural praticamente nula, a oportunidade de transformá-los em leitores críticos, capazes de decifrar os códigos do mundo onde vivem, com prazer e discernimento. Por isso, a importância de um projeto que vise incentivar a leitura através da organização de uma biblioteca local e de um projeto de contação de histórias.

Para a realização de um trabalho eficiente de transformação, é fundamental a integração entre pais e a instituição, através de um ciclo de palestras que abordem o relacionamento saudável entre pais e filhos, e até promover oficinas de geração de renda para melhoria da qualidade de vida dessas famílias.



Como exemplos concretos que justificam a importância deste projeto, pode-se citar relatos de crianças em situação de abuso sexual por parte de pais e familiares; ocorrência de casos de violência física e psicológica dentro e fora de casa; assédio ao envolvimento no tráfico de drogas local.

Modalidade: Crianças de 6 a 11 anos e 11 meses

Adolescentes de 12 a 14 anos e 11 meses.

Usuários:

- ✓ Crianças e adolescentes em situação de trabalho;
- ✓ Crianças e adolescentes reconduzidas ao convívio familiar, após medida protetiva de acolhimento;
- ✓ Crianças e adolescentes com deficiência, beneficiárias ou não do BPC;
- ✓ Crianças e adolescentes oriundas de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- ✓ Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco.

Objetivo: Aprimorar o desenvolvimento humano da comunidade no entorno de maneira sustentável através da promoção da educação, da cultura da paz, prevenção de violência e inclusão social, permitindo que o serviço atue como agente transformador da realidade local; investir na formação de indivíduos com perspectiva e cidadania, futuros cidadãos autônomos, clientes dos deveres e dos direitos que lhe cabem na sociedade onde vivem; promover atitudes éticas e sustentáveis entre crianças, adolescentes e suas famílias, que respeitem o meio ambiente e as condições de vida da comunidade.

Objetivos específicos:

- ✓ Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças e adolescentes, especialmente aquelas com deficiência, assegurando convivência familiar e comunitária;
- ✓ Oferecer atividades socioeducativas em horário de contra-turno escolar propiciando oportunidade de maior desenvolvimento cultural, intelectual e lúdico de maneira saudável.
- ✓ Promover acesso aos serviços das demais políticas públicas, em especial serviços de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território;
- ✓ Promover o desenvolvimento de relações de afetividades, sociabilidade e convivência em família e em grupo.
- ✓ Disponibilizar informações sobre direitos e participação, oportunizando o exercício de cidadania;
- ✓ Possibilitar experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas habilidades;
- ✓ Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;
- ✓ Estimular a reinserção e permanência da criança e adolescente no sistema educacional;
- ✓ Assegurar espaço para convívio grupal, comunitário e social, e o desenvolvimento de relações de solidariedade e respeito mútuo;
- ✓ Incentivar a participação na vida cotidiana do território desenvolvendo competências para a compreensão crítica da realidade social e o mundo contemporâneo;



✓ Desenvolver ações com as famílias para o fortalecimento de vínculos familiares e sociais, visando a proteção e o desenvolvimento das crianças e dos adolescentes.

Período de Funcionamento: O serviço funcionará de segunda a sexta-feira, por período de 8 horas diárias divididas em dois turnos de 4 horas, sendo o turno matutino das 08:00 às 12:00 e o turno vespertino das 13:00 às 17:00h, com intervalo das 12:00 às 13:00h para almoço dos colaboradores.

Formas de Acesso ao serviço: O acesso ao serviço será por meio de demanda identificada pelo CRAS, demanda construída pelo NCCV, outros serviços da rede local e procura espontânea.

A prioridade será para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social, ou seja, crianças e adolescentes identificados em situação de trabalho; em cumprimento de medidas socioeducativas, com fragilidade de vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento social; vítimas de violência doméstica, exploração e abuso sexual e pessoas com deficiências.

Unidade - Espaço Físico / Instalações a serem utilizadas

- Bem imóvel: Locado pela organização com recursos da SMADS, na área de abrangência do distrito de Vila Maria, Subprefeitura MG, situado à Rua Cabo Oscar Rossi, 991 – Pq. Novo Mundo

Deve contemplar:

- a) sala(s) de atendimento individualizado: ambiente(s) que deve(m) garantir a privacidade do atendimento prestado aos usuários e o estabelecimento de vínculos de confiança com os profissionais do serviço;
 - b) sala(s) de atividades coletivas e comunitárias: espaço destinado à realização de atividades grupais, tendo uso múltiplo, com capacidade para 30 crianças/adolescentes;
 - c) espaço abertos para atividades lúdicas e esportivas, que é feito na quadra da Praça Novo Mundo e no Parque Tenente Brigadeiro Roberto Faria Lima;
 - d) cozinha, despensa e refeitório: espaço para organização e elaboração das refeições e lanches a serem oferecidos no decorrer de atividades com as crianças e adolescentes;
 - e) instalações sanitárias exclusivas para as crianças e adolescentes com separação de uso feminino e masculino;
 - f) acessibilidade para pessoas com deficiência;
 - iluminação e ventilação adequadas;
 - h) limpeza e conservação do espaço.
- a) Móveis compatíveis com o atendimento proposto;
 - b) Computador com configuração que comporte acessos a sistemas de dados e provedor de internet de banda larga, TV, DVD;
 - c) Materiais socioeducativos: artigos pedagógicos, lúdicos, culturais, esportivos, vídeos, cartazes, dentre outros;
 - d) Crachá e jaleco para identificação, de acordo com padrão oferecido por SMADS;
 - e) Banco de dados da rede de serviços do território.



Abrangência Territorial

O serviço priorizará o atendimento às crianças e adolescentes da região de abrangência do Distrito de Vila Maria, distrito/região de residência de familiares.

Provisões Institucionais

Toda alimentação oferecida pelo NCCV cobrirá as necessidades nutricionais dos seus usuários de forma balanceada e em condições sanitárias adequadas que atendam ao conceito de Segurança Alimentar e Nutricional, com alimentos em quantidades e qualidade suficientes, respeitando a diversidade cultural, social e econômica, segundo a faixa etária e o tempo de sua permanência no serviço.

As refeições oferecidas seguirão o esquema alimentar descrito abaixo:

TIPO DE REFEIÇÃO	ALIMENTOS
afé da Manhã	<ul style="list-style-type: none"> Leite ou derivados com enriquecedor (café, chocolate, frutas, cereais integrais entre outros)
Ou	<ul style="list-style-type: none"> Pães, biscoitos, torradas, bolos entre outros com enriquecedor (margarina, manteiga, geléia, queijos, patês, frios entre outros).
Lanche da Tarde	<ul style="list-style-type: none"> Fruta ou Suco Natural.
Almoço	<ul style="list-style-type: none"> Arroz ou macarrão em diversas preparações. Feljão ou outra leguminosa (ervilha, lentilha, grão de bico, entre outros). Prato Principal – carnes de todos os tipos ou ovo. Guarnição – hortaliças refogadas ou cozidas em diversas preparações. Salada – de preferência alimentos crus.
Ou	Sobremesa – doce ou preferencialmente fruta.
Jantar	

Metodologia

Adotaremos a metodologia sócio-interacionista para participação. Isso significa que a criança e o adolescente aprendem interagindo com o meio onde vive. Acreditamos que as experiências que proporcionamos aos nossos usuários tornam o aprendizado mais significativo, possibilitando as inúmeras descobertas.

O currículo que elaboramos abrange a Formação Pessoal, Social, Emocional e Conhecimento de Mundo, onde os 4 pilares aprovados pela Unesco estão alicerçados:

- Aprender a Conhecer
- Aprender a Fazer
- Aprender a Conviver
- Aprender a Ser

Através dos jogos, brincadeiras, histórias, dramatizações e canções, as crianças e adolescentes desenvolvem o lado cognitivo, afetivo e social, aprendendo as regras de convivência e despertando para suas relações com o mundo que a cerca.



Pensando em possibilitar ao usuário em situação de vulnerabilidade social o acesso à cultura e lazer, promoveremos ações que motivem o gosto pelas artes cênicas, plásticas e musicais. Também desenvolveremos atividades que promovam o acesso e conhecimento a vários tipos de esportes (hand ball, volleyball, bascketball, futebol, capoeira, ginástica rítmica e street dance) e atividades de lazer.

Além de promover ações onde a criança e o adolescente entendam o que são bons tratos e dessa forma lhes dê ferramenta contra o abuso e maus tratos. Realizaremos jogos, fóruns, dramatizações sobre a questão em si. Fortalecendo usuário a se entender como pessoa e fugir de qualquer situação que venha lhe trazer constrangimento.

Então para especificar bem quais serão nossas ações formaremos diariamente um círculo virtuoso onde o conhecimento será nosso ponto de partida, não apenas o conhecimento cognitivo, mas também o conhecimento de si, do outro, do território onde mora etc. Motivando que essas crianças e adolescentes pensem em ações que produzam mudanças na comunidade onde estão inseridas.

Teremos como metodologia as diferentes ações a seguir:

- Contação de história, através de leitura de livros e dramatização, contar histórias para que as crianças desenvolvam o senso crítico adquirindo maior interesse em ler e produzir;
- Teatro - Dramatização das histórias lidas e ouvidas pelo grupo;
- Leituródromo - Espaço onde a surpresa aguça a curiosidade e esta instigue o gosto pela leitura de forma divertida e criativa, entretanto por ser uma preocupação em aprimorar o conhecimento da criança e do adolescente no mundo da leitura todos os espaços serão utilizados para promover esta atividade.
- Jornal mural: trabalharemos as notícias da semana e as histórias que marcam nosso cotidiano;
- Música: Oficinas com aprendizagem de Instrumentos e Canto.
- Dança: Oficinas de Dança: Dança de Rua, Danças Circulares, Práticas Circenses, Danças Regionais Brasileiras e Balé.
- Arte: Produzir pequenos projetos artísticos que incentivem a criatividade.
- Esportes: Promover a aprendizagem de jogos como Basquete, Vôlei, Futsal, etc, proporcionando a montagem de times e até mesmo a participação em campeonatos regionais.
- Apoio familiar: Dar suporte a família, pois não basta por algumas horas suavizar os conflitos enfrentados pelas crianças ou adolescentes, será necessário realizar visitas domiciliares com o objetivo de discernir o ambiente familiar (sem julgar ou taxar), para dar apoio e livrá-los da violência doméstica, proporcionando as famílias curso de educação de filhos, curso de casais, incentivo à participação dos pais na vida dos filhos e em seu convívio escolar.

Ações Ofertadas pelo serviço

O Trabalho Social está embasado nos seguintes eixos norteadores:

- Acolhida e escuta;
- Realização de entrevistas, visitas domiciliares;
- Orientação e encaminhamentos;
- Fortalecimento da função protetiva da família;
- Desenvolvimento de ações de convívio familiar e comunitário;
- Identificação e encaminhamento das famílias que possuam perfil para inserção de programas de transferência de renda;
- Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio;



- EIXOS DE ESTRUTURAÇÃO E TEMAS INFANTO-JUVENIS



Trabalho Socioeducativo

O trabalho socioeducativo no Centro para Crianças e Adolescentes de 6 a 14 anos e onze meses está embasado nos seguintes eixos norteadores:

Eixos e Atuação:



O eixo Participação tem caráter democrático, descentralizador e reconhece a criança e o adolescente como sujeitos de direitos em formação e com efetiva participação no mundo.



Em consonância aos eixos o serviço irá discorrer da seguinte forma:

- i. Participação da criança;
- ii. Participação do adolescente, em função da peculiaridade do processo de desenvolvimento inherente a toda criança e adolescente e dos conceitos e fundamentos que perpassam a compreensão e a concepção da infância e do adolescente;
- iii. Desenvolvimento de ações e vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- iv. Desenvolvimento de ações de convivência grupal;
- v. Desenvolver ações que possibilitem o acesso ao esporte/lazer e arte/cultura;
- vi. Mediação de conflitos por meio de diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir;
- vii. Realização de entrevistas, visitas domiciliares e atividades de convivência grupal;
- viii. Realização de trabalho com famílias, objetivando o fortalecimento do grupo familiar;
- ix. Incentivo aos adolescentes na apropriação dos recursos do território;
- x. Desenvolvimento de projetos sociais e culturais no território, e propiciar oportunidades de fomento a produções artísticas.

As ações sócioeducativas serão construídas a partir das especificidades, desejos, curiosidades e necessidades das crianças e adolescentes, profissionais e suas famílias.

Cronograma de Atividades: Anual

Atividades/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Planejamento e Treinamento da equipe pedagógica	X											
Contação de história		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Teatro		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Leituródromo		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Jornal mural		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Música		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Dança		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Arte		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Esportes		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Orientação aos pais (bimestral)	X		X		X		X		X		X	
Grupo de apoio Familiar (Semanal)		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Avaliação						X						X
Férias	X											



Aquisições dos Usuários

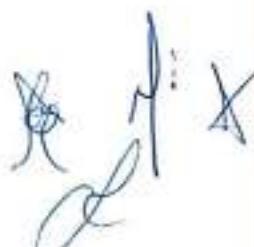
- ✓ a) Ter acesso a ambiente acolhedor e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário e guarda de pertences pessoais;
- ✓ b) Vivenciar experiências que contribuam para o funcionamento de vínculos familiares e comunitários;
- ✓ c) Ter acesso à rede sócioassistencial e a serviços de outras políticas públicas;
- ✓ d) Inserção e permanência na rede de ensino;
- ✓ e) Ter experiências que possibilitem lidar com potencialidades e limites, de forma construtiva;
- ✓ f) Ter experiências de participação em projetos sociais, esportivos e culturais;
- ✓ g) Ampliar a capacidade protetiva de sua família e a superação de suas dificuldades;
- ✓ h) Ter experiências no processo de formação e intercâmbios com grupos de outras localidades;
- ✓ i) Reconhecer seus direitos como cidadãos;
- ✓ j) Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações.

Monitoramento e avaliação dos resultados e metas

Indicadores de Avaliação do Serviço

Fonte - Aquisição dos Instrumentais: Quadro Situacional, Declaração Mensal de Execução do Serviço – DEMES, Relatório Circunstanciado de Atividades, Relatório de Atividades e Controle de Visitas Domiciliares.

- ✓ Percentual de crianças de 06 a 11 anos que abandonaram o serviço durante o trimestre - Meta: Inferior a 10%
- ✓ Percentual de crianças de 12 a 14 anos que abandonaram o serviço durante o trimestre - Meta: Inferior a 10%
- ✓ Percentual médio de crianças e adolescentes com deficiência, atendidos durante os meses do trimestre - Meta: 10% ou mais
- ✓ Percentual de crianças e adolescentes beneficiários de bolsa PETI, encaminhados pelo CRAS, inseridos no serviço durante o trimestre - Meta: 100%Percentual médio de famílias de crianças e/ou adolescentes que participam do trabalho com famílias no trimestre - Meta: 80% ou mais
- ✓ Percentual de famílias de usuários, beneficiárias de PTR, que não cumpriram condicionalidades dos Programas de Transferência durante o trimestre - Meta: 0%





Cadastro de Crianças e Adolescentes

A Organização cadastrará e manterá atualizado os dados das crianças, adolescentes e suas famílias nos instrumentais instituídos pela Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais – Proteção Social Básica publicada no DOC de 07/12/2012 e instituída pela Portaria nº 21/SMADS/GAB/2012, pela Portaria Nº. 46/SMADS/2010 e outros que vierem a ser disponibilizados pela SMADS como forma de acesso à identificação das necessidades destes usuários, a produção de informações e a realização de acompanhamento do trabalho social, conforme preconiza a Política Nacional de Assistência Social, na perspectiva do SUAS, objetivando a construção de um sistema de informações com vistas à ampla divulgação dos beneficiários, contribuindo para o exercício da cidadania.

Relação com o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

O serviço Centro para Crianças e Adolescentes estará em permanente articulação com o Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, objetivando a resolutividade das necessidades apresentadas pelos usuários e suas respectivas famílias, além de mantê-lo informado mensalmente quanto ao número de vagas disponíveis para atendimento e complementação de metas.

Inserção no território trabalho em rede e ação integrada

O serviço Centro para criança de 06 anos a 11 anos e onze meses e Centro para adolescentes de 12 anos a 14 anos e onze meses desenvolverá, juntamente com o CRAS, a articulação com a rede de proteção social do território, na perspectiva da intersetorialidade, visando o fortalecimento familiar e a sustentabilidade das ações desenvolvidas, de forma a superar as condições de vulnerabilidade.

Atribuições e responsabilidades da organização

O NCCV enquanto organização responsável pelo serviço se compromete à:

- Garantir que o imóvel tenha condições físicas adequadas, com acessibilidade para usuários com dificuldades de locomoção;
- Garantir a manutenção predial e das instalações, compreendendo a execução de reparos, com vistas à preservação do imóvel, mediante avaliação e prévia aprovação da divisão de manutenção da SMADS;
- Manter afixada no imóvel, placa de identificação do serviço objeto deste edital, conforme as normas da PMSP/SMADS. A placa deverá ser confeccionada por SMADS;
- Garantir condições tecnológicas no imóvel para operar banco de dados informatizado dos usuários do serviço, com computador que tenham configurações, que comportem acesso a sistema de dados e provedor de internet de banda larga;
- Executar o serviço conforme estabelecido no plano de trabalho e firmado através do Termo de Convênio;
- Selecionar em conjunto com a CAS/CRAS a equipe executora do serviço de acordo com as atribuições exigidas para cada função apresentadas na Portaria 46/SMADS/2010;
- Participar da capacitação continuada oferecida pela SMADS/CAS/CRAS;
- Manter quadro de profissionais conforme especificações na Portaria 46/SMADS/2010 e afixar em local visível os nomes e quadro de profissionais do serviço;
- Fornecer crachá e jaleco de identificação aos funcionários e garantir o uso durante a execução das funções, dentro e fora do serviço;
- Publicizar os direitos socioassistenciais das famílias e /ou usuários do serviço assegurados na operacionalização do SUAS;



- k) Disponibilizar informações sobre a rede de serviços, programas e projetos existentes no território, de forma a propiciar articulação intersetorial das crianças, adolescentes e suas famílias;
- l) Alimentar os sistemas de controle de dados dos serviços informatizados ou manuais, adotados pela SMADS, bem como os decorrentes das normas expedidas pela União e pelo Governo do Estado de São Paulo;
- m) Realizar avaliação sistemática das Crianças, Adolescentes e suas famílias, conforme indicadores estabelecidos por SMADS para identificação da freqüência, inclusão de usuários com deficiência beneficiários de bolsa PETI, encaminhamentos realizados pelo CRAS, participação das famílias e cumprimento das condicionalidades dos Programas de Transferência de Renda;
- n) Publicizar a parceria com SMADS/CAS/CRAS com os logos da PMSP e da SMADS nos materiais elaborados pela organização, tais como, folders, banners, convites, outros meios impressos e demais mídias.

Conhecimento do Território

A organização atua há 15 anos na região do Parque Novo Mundo. O NCCV está inserido num complexo de 9 comunidades de altíssima vulnerabilidade social compreendidas em: Cingapura I, Cingapura II, Promorar I, Promorar II, Tietê, Pq. Vila Maria, Funerária, Vila Curuçá e Vila São João no Distrito de Vila Maria sub-distrito Parque Novo Mundo, Zona Norte de São Paulo, no triângulo entre a Rodovia Fernão Dias, Dutra e Marginal Tietê.

A ação do trabalho com a rede socioassistencial se dará em conformidade as orientações do PNAS – Plano Nacional de Assistência Social que tem como princípio a valorização da cidadania através da participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis.

É de conhecimento da organização o vínculo com a rede de serviços públicos, tais como: Postos de Saúde Pq. Novo Mundo I (Cometa) e Pq. Novo Mundo II, Hospital Municipal José Storópoli; as escolas que estão dentro do contexto social "EMEF Paulo Carneiro" e "EE Máximo Ribeiro Nunes"; contamos também com três creches "Ana Nén", "Funerária" e "São Camilo"; e 3 EMEI; a Igreja Católica Santa Rita desenvolve o projeto AA voltado para recuperação jovens e adultos. Contamos com o apoio do Conselho Tutelar e todo serviço de SAS MIG.

Conhecimento da capacidade de articulação com os serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial direcionado as crianças e adolescentes.

A Organização Trabalha com a ação Intersetorial das Políticas Públicas, sob a perspectiva da Regionalização e Fortalecimento de vínculos aliado ao esforço da articulação e integração junto às rede serviços públicos: Sociais (CRAS – CREAS – ENTIDADES da Região que possuem convênio com a SAS , vale ressaltar as CROPHs) – CAPS Jd.Japão e Santana – CAT - como a organização é parceira do SENAI - SENAT, utilização destes equipamentos para eventos esportivos e culturais será feita regularmente.



Recursos Humanos

Qtd.	Cargo	Formação	Atribuições e Competências	Carga Horária
1	Gerente de Serviço II	Superior	Responsável pela gerência do serviço de Proteção Básica	40 h/semanais
1	Assistente Técnico II	Superior	Exerce funções técnicas junto aos usuários, suas famílias, comunidade e junto às organizações e órgãos públicos de acordo com a programação estabelecida e com as necessidades pessoais e sociais dos usuários.	40 h/semanais 30 h/semanais se a formação for serviço social
2	Orientador Sócio Educativo	Nível Médio ou Superior	Exerce atividades de orientação social e educativa junto aos usuários, de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida.	40 h/ semanais
1	Cozinheiro(a)	Ensino Fundamental	Responsável pela preparação de refeições segundo cardápio estabelecido e pelo controle e organização geral da cozinha e despensa	40 h/ semanais
2	Agente Operacional	Alfabetizado	Executa serviços de higienização, limpeza, arrumação e manutenção; Auxilia na preparação de refeições; zela e vigia o espaço físico do serviço.	40 h/ semanais

(*) O profissional de Serviço Social passa a ter a carga horária semanal de 30horas em cumprimento às disposições contidas na Lei Federal nº 12.317/2010.

Distribuição dos profissionais para operacionalização e gestão do serviço

Cargo	Horário	Carga horária	Distribuição Semanal de tarefas
Gerente de Serviços II	08:00 às 17:00h	40h	Responde pelo serviço, organiza a equipe e o bom funcionamento da unidade.
Assistente Técnico	08:00 às 17:00h	40h	Exerce funções técnicas junto aos usuários, suas famílias, comunidade e junto às organizações e órgãos públicos de acordo com a programação estabelecida e com as necessidades pessoais e sociais dos usuários, além de fazer visitas domiciliares.
Orientador Soc Educ	08:00 às 17:00h	40h	Responsável pelas atividades junto aos usuários, de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida.
Orientador Soc Educ	08:00 às 17:00h	40h	Responsável pelas atividades junto aos usuários, de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida.
Cozinheiro (a)	08:00 às 17:00h	40h	Prepara as refeições segundo cardápio estabelecido Café da Manhã, Almoço e Lanche da tarde Organiza a cozinha e despensa
Agente Operacional	08:00 às 17:00h	40h	Auxilia na preparação de refeições; zela e vigia o espaço físico do serviço.
Agente Operacional	08:00 às 17:00h	40h	Executa serviços de higienização, limpeza, arrumação e manutenção;



Processo de Seleção e capacitação continuada

- A seleção de pessoal e capacitação continuada será feita pela organização em conjunto com SAS / CRAS e SMADS/Proteção Social Básica e Espaço do Aprender Social.

Detalhamento dos Recursos Humanos

CARGO	ESCOLARIDADE	QTD.	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALARIO	SALARIO TOTAL
Gerente de Serviço II	Superior	1	40h	R\$ 3.322,56	R\$ 3.322,56
Assistente Técnico II	Superior	1	40h / 30h *	R\$ 1.962,85	R\$ 1.962,85
Orientador Sócio Educativo	Nível Médio ou Superior	2	40h	R\$ 1.378,65	R\$ 2.757,30
Cozinheiro	Fundamental	1	40h	R\$ 1.173,75	R\$ 1.173,75
Agente Operacional	Alfabetizado	2	40h	R\$ 959,04	R\$ 1.918,08
		7			R\$ 11.134,54

Encargos Patronais Trabalhistas	59,47%	R\$ 6.621,71
Total Recursos Humanos		R\$ 18.064,89

(*) O profissional de Serviço Social passa a ter a carga horária semanal de 30horas em cumprimento às disposições contidas na Lei Federal nº 12.317/2010.

Custeio e Distribuição dos Recursos Financeiros

No.	Elementos de Despesa	Despesas Pagas com o Repasse Mensal	Total / Ano
1	Salários		
	1.1 Gestão	3.322,56	39.870,72
	1.2 Trabalho Social	4.720,15	56.641,80
	1.3 Apoio	3.091,83	37.101,96
	Sub Total	11.134,54	133.614,48
2	Encargos Patronais Trabalhistas	6.621,71	79.460,53
3	Oficinas	308,64	3.703,68
4	Alimentação	11.626,80	139.521,60
5	Recursos materiais para o trabalho socioeducativo e pedagógico	1.171,20	14.054,40
6	Outras Despesas	2.496,00	29.952,00
7	Concessionárias	2.072,40	24.868,80
	Total	35.431,29	425.175,49

Contra-partida da organização

- Móveis
- Brinquedos



- Auditório para Eventos com as famílias a ser disponibilizado no NCCV
- Computadores
- Parceria para passeios culturais, de lazer e esportivos.

O NCCV se responsabiliza pela manutenção, reforma e ampliação do espaço físico disponibilizado para os atendidos.

Verba de Implantação

A Organização solicita a verba de implantação para compra de:

DESCRÍÇÃO	MATERIAIS NECESSÁRIOS	VALOR TOTAL
• Materiais Pedagógicos	Materiais necessários para uso das crianças e adolescentes atendidos.	R\$ 5.000,00
• Outras Despesas	Manutenção do Equipamento Materiais de Cozinha	
		R\$ 5.000,00



LAURÃO ANTÔNIO DOS SANTOS
Diretor Presidente
RG: 15.691.285-5
CPF: 094.266.924-27



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

172 HUMBERTO VILLELA

LISTA DE PRESENÇA

Audiência Pública - EDITAL Nº. 225/SMADS/2015
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Distrito de Vila Maria
CENTRO PARA CRIANÇAS DE 6 A 11 ANOS E 11 MESES E ADOLESCENTES DE 12 A 14 ANOS

Data: 03 de setembro de 2015 – Horário: 10 horas

NOME	FONE	ORGANIZAÇÃO	ASSINATURA
Jacinto Mello dos Santos	036-8888-1433	NCCV	
Gilson Gonçalves Resende Roseli Enthepel	010-36181735 94135-7304	CRAS, Sindicato dos Metalúrgicos NCCV	
Andréia de Oliveira Leme	2204-4151	CRAS, Sindicato Metalúrgicos	
Ana Cláudia Valadares Santos Faria	2201-0132	CRAS/MG	
Jeronimo de Souza Andrade	2207-4151	SAS-MG	
Wilson Carlos Simões de Oliveira	2207-4151	SAS-MG	
Cátia Magnani Carvalho	32973285	NCCV	
			Wilson Carlos Simões de Oliveira RF 519.369.9 SMAOS/SAS MG.

Wilson Carlos Simões de Oliveira
RF 519.369.9.
SMADS/SAS/MG.

Ata da Audiência Pública

Edital nº. 225/SMADS/2015

Ao terceiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, reuniram-se 08 (oito) pessoas, na Supervisão de Assistência Social de Vila Maria e Vila Guilherme, situada na Praça Santo Eduardo, 162, Vila Maria, em Audiência Pública para discussão da proposta da organização/entidade/associação sem fins econômicos, interessada para o estabelecimento de parceria com esta Pasta, mediante convênio para a prestação de Serviços de Assistência Social no distrito de Vila Maria da Cidade de São Paulo, para o desenvolvimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos / SCFV – Modalidade: Centro para Crianças de 06 anos a 11 anos e onze meses e Centro para Adolescentes de 12 anos a 14 anos e onze meses. Salientamos que a Audiência, além de registrada em ata foi gravada. As considerações aqui apresentadas subsidiarão a decisão sobre a indicação da Organização apta a celebrar convênio com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme a Lei Municipal 13.153/01, pelo Decreto 43.698/03, a Portaria 031/SAS/03 de 06 de setembro de 2003, e no que couber, pela legislação em vigor, bem como pelas condições estabelecidas neste Edital. O credenciamento dos participantes ocorreu das 10 horas às 10h10. Houve a apresentação de uma proposta. A abertura oficial foi realizada pelo Supervisor Regional Jerônimo de Souza Andrade e teve início às 10h15. A mesa coordenadora foi composta pelo Comitê de Avaliação designado, conforme publicação no DOC de 13 de agosto de 2015, TITULARES: Andreatta de Arruda Flora - RF 603.405.5 (Presidente) Wilson Carlos Simões de Oliveira - RF 519.369.9 Ana Claudia Valadas dos Santos Farias - RF 789.671.9 SUPLENTES: Therezinha Santos Máximo - RF 537.216.0 Geraldo José de Barros - RF 537.603.3. Não houve comparecimento de representantes dos Conselhos da Criança e do Adolescente, bem como da Assistência Social. Após a instalação da mesa foi apresentada a pauta, constando a sequência: apresentação da síntese e análise da proposta para o serviço a ser oferecido, esclarecimentos necessários e indicações de complementações e manifestação da Organização proponente, em espaço de tempo estabelecido em 2 minutos, e manifestação dos demais interessados, em tempo estabelecido em 1 minuto por pessoa, considerações finais e finalmente leitura e assinatura da ata. Foi esclarecido que após a realização da audiência pública, o Comitê de Avaliação analisará todos os elementos, a fim de indicar se a organização está apta a celebrar o convênio. As complementações e esclarecimentos não feitos durante a audiência deverão ser entregues no dia 04 de setembro de 2015, das 11 às 12 hs, na SAS/MG, sito à Praça Santo Eduardo, 162, neste município, ao representante do Comitê. Esclareceu-se também sobre o prazo de até 5 (cinco) dias que os proponentes dispõem para eventual manifestação, sobre o parecer do Comitê de Avaliação, nos termos do § 5º, do art.16 do Decreto Municipal nº 43.698/03. Obedecendo a pauta, iniciou-se a discussão da proposta referente ao item 1 do Edital nº. 225/SMADS/2015 ORGANIZAÇÃO PROPONENTE: Núcleo Cristão Cidadania e Vida DOCUMENTAÇÃO: Em concordância com o Edital Registros: SMADS N.º 29.133 - validade 30.06.2016 COMAS N.º 169/2012 - protocolo de manutenção da inscrição datado de 10.04.2015 CMDCA N.º 1.028/03 validade 18.05.2017 CNAS: 71010.000161/204-64 Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal DETALHAMENTO DO CURRÍCULO DE EXPERIÊNCIAS SOCIAIS O Núcleo Cristão Cidadania e Vida foi constituído juridicamente em Março de 2001, através de um grupo de amigos que, sensibilizado com a pobreza e violência da população à nossa porta, resolveu tomar medidas práticas para diminuição deste quadro. Os trabalhos se concentraram basicamente nas crianças, trazendo alimentação, educação, atendimendo

interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Deve atender crianças e adolescentes com deficiência, retiradas do trabalho infantil e/ou submetidas a outras violações de direitos, com atividades que contribuam para re-significar vivências de isolamento, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e prevenção de situações de risco social. E ainda: "É importante oferecer aos usuários recursos culturais a opção de atividades enriquecedoras que tragam perspectivas reais de um futuro diferente e melhor, ao mesmo tempo em que são desenvolvidas ações preventivas contra o uso do álcool, do tabagismo, do consumo de drogas, da sexualização e da gravidez precoce. Através de atividades esportivas e culturais como dança, teatro, música, literatura e artes visuais busca-se promover inclusão social, desenvolvimento humano de forma integral, aprimoramento das habilidades motoras, resgate de autoestima através da auto-superação, do auto-conhecimento, do trabalho em equipe, da solidariedade, do respeito mútuo e disciplina. Com a apresentação de novas perspectivas, incentivar a participação ativa das crianças e dos adolescentes na elaboração de ações que lhes tragam novos valores que possam ser aplicados nos âmbitos social, emocional, educacional e ambiental de suas vidas. É urgente possibilitar às crianças com deficiência no aprendizado e que apresentam referência cultural praticamente nula, a oportunidade de transformá-los em leitores críticos, capazes de decifrar os códigos do mundo onde vivem, com prazer e discernimento. Por isso, a importância de um projeto que vise incentivar a leitura através da organização de uma biblioteca local e de um projeto de contação de histórias. Para a realização de um trabalho eficiente de transformação, é fundamental a integração entre pais e a instituição, através de um ciclo de palestras que abordem o relacionamento saudável entre pais e filhos, e até promover oficinas de geração de renda para melhoria da qualidade de vida dessas famílias". **OBJETIVO GERAL:** Edital parcialmente contemplado "Aprimorar o desenvolvimento humano da comunidade no entorno de maneira sustentável através da promoção da educação, da cultura da paz, prevenção de violência e inclusão social, permitindo que o serviço atue como agente transformador da realidade local; investir na formação de indivíduos com perspectiva e cidadania, futuros cidadãos autônomos, clientes dos deveres e dos direitos que lhe cabem na sociedade onde vivem; promover atitudes éticas e sustentáveis entre crianças, adolescentes e suas famílias, que respeitem o meio ambiente e as condições de vida da comunidade". >>> Fazer constar no "Objetivo Geral" que o Serviço se destina prioritariamente ao atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade e risco. **OBJETIVOS ESPECÍFICOS:** Edital contemplado Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças e adolescentes, especialmente aquelas com deficiência, assegurando convivência familiar e comunitária; Promover acesso aos serviços das demais políticas públicas, em especial serviços de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território; Disponibilizar informações sobre direitos e participação, oportunizando o exercício de cidadania; Possibilitar experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas habilidades; Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários; Estimular a reinserção e permanência da criança e adolescente no sistema educacional; Assegurar espaço para convívio grupal, comunitário e social, e o desenvolvimento de relações de solidariedade e respeito mútuo; Incentivar a participação na vida cotidiana do território desenvolvendo competências para a compreensão crítica da realidade social e o mundo contemporâneo; Desenvolver ações com as famílias para o

2015.0.208.160-8

fl. 91

Wilson Carlos Simões De Oliveira
RF/519.359.9
SMADS/SAS/MG

desenvolver, juntamente com o CRAS, a articulação com a rede de proteção social do território, na perspectiva da intersetorialidade, visando o fortalecimento familiar e a sustentabilidade das ações desenvolvidas, de forma a superar as condições de vulnerabilidade". >>> Fazer constar na proposta as dimensões e metas conforme disposto na Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais – Proteção Básica VINCULAÇÃO DA AÇÃO COM O PLAS, LOAS, PNAS, SUAS: Contemplado A ação do serviço se dará em conformidade as orientações do PLAS – Plano Municipal de Assistência Social que desenvolverá uma visão social de proteção, o que supõe conhecer os riscos, as vulnerabilidades sociais a que as pessoas estão sujeitas, bem como os recursos da rede em ação integrada para enfrentar tais situações. Confrontará a leitura macro social (políticas públicas) com a leitura micro social (trabalho no distrito), buscando compreender as relações sociais baseadas nas pessoas, nas suas circunstâncias e na família. Entenderá que a população tem necessidades, mas também potencialidades que devem e podem ser desenvolvidas, identificando forças e não fragilidades. Deverá articular-se com a rede socioassistencial garantindo a referência e contra-referência. CADASTRO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E CONTROLE DA DEMANDA: Edital parcialmente contemplado "A Organização deverá cadastrar e manter atualizado os dados das crianças, adolescentes e suas famílias nos instrumentais instituídos pela norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais – Proteção Social Básica publicada no DOC de 07/12/2012 e instituída pela portaria 21/SMADS/GAB/2012, pela Portaria nº 46/SMADS/2010 e outros que vierem a ser disponibilizados pela SMADS como forma de acesso à identificação das necessidades destes usuários, a produção de informações e a realização de acompanhamento do trabalho social, conforme preconiza a Política Nacional de Assistência Social, na perspectiva do SUAS, objetivando a construção de um sistema de informações com vistas à ampla divulgação dos beneficiários, contribuindo para o exercício da cidadania". >>> Complementar as informações acrescentando as determinações das Diretrizes Operacionais de organização e funcionamento, no que diz respeito a Matrícula, Desligamento e organização de prontuários e instrumentais, dispostas na Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais – Proteção Básica. RELAÇÃO COM O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS: Edital parcialmente contemplado O serviço Centro para Crianças e Adolescentes deverá estar em permanente articulação com o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, objetivando a resolutividade das necessidades apresentadas pelos usuários e suas respectivas famílias, além de mantê-lo informado mensalmente quanto ao número de vagas disponíveis para atendimento e complementação de metas. >>> Fazer constar na proposta como se dará a gestão integrada de serviços, benefícios e transferência bem como seus fluxos e procedimentos, conforme disposto na Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais. METODOLOGIA: Edital parcialmente contemplado "Adotaremos a metodologia sócio-interacionista para participação. Isso significa que a criança e o adolescente aprendem interagindo com o meio onde vive. Acreditamos que as experiências que proporcionamos aos nossos usuários tornam o aprendizado mais significativo, possibilitando as inúmeras descobertas. O currículo que elaboramos abrange a Formação Pessoal, Social, Emocional e Conhecimento de Mundo, onde os 4 pilares aprovados pela Unesco estão alicerçados: - Aprender a Conhecer - Aprender a Fazer - Aprender a Conviver - Aprender a Ser. Através dos jogos, brincadeiras, histórias, dramatizações e canções, as crianças e adolescentes desenvolvem o lado cognitivo, afetivo e social, aprendendo as regras de convivência e despertando para suas relações com o mundo que a cerca. Pensando em

2015 - 0.208.16n-8

Wilson Carlos Simões De Oliveira
CRF 519.369.9
SMAES/SASMG

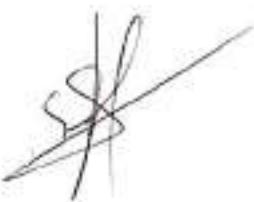
PTR, que não cumpriram condicionalidades dos Programas de Transferência durante o trimestre – **Meta 0%**. >>>Complementar a proposta conforme o disposto na Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais – Proteção Básica, destacando inclusive as metas apresentadas nas Dimensões de atendimento. **PROVISÕES INSTITUCIONAIS E MATERIAIS:** Edital contemplado “Toda alimentação oferecida pelo NCCV cobrirá as necessidades nutricionais dos seus usuários de forma balanceada e em condições sanitárias adequadas que atendam ao conceito de Segurança Alimentar e Nutricional, com alimentos em quantidades e qualidade suficientes, respeitando a diversidade cultural, social e econômica, segundo a faixa etária e o tempo de sua permanência no serviço. Apresenta quadro discriminando os itens que serão servidos no café da manhã, almoço e lanche” Sala(s) de atendimento individualizado: ambiente(s) que deve(m) garantir a privacidade do atendimento prestado aos usuários e o estabelecimento de vínculos de confiança com os profissionais do serviço; Sala(s) de atividades coletivas e comunitárias: espaço destinado à realização de atividades grupais, tendo uso múltiplo, com capacidade para 30 crianças/adolescentes; Cozinha, despensa e refeitório: espaço para organização e elaboração das refeições e lanches a serem oferecidos no decorrer de atividades com as crianças e adolescentes; Instalações sanitárias exclusivas para as crianças e adolescentes com separação de uso feminino e masculino; Acessibilidade em todos seus ambientes para pessoas com deficiência; Iluminação e ventilação adequadas; Limpeza e conservação do espaço. Mobiliários compatíveis com o atendimento proposto; Computador com configuração que comporte acessos a sistemas de dados e provedores de internet de banda larga; Materiais socioeducativos, pedagógicos, culturais e esportivos; Banco de dados da rede de serviços do território. **DETALHAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS:** Parcialmente Contemplado Foi apresentado quadro de recursos humanos que irá compor a equipe de referência do CCA. >>>Complementar a proposta conforme solicitado no item 3.1.6.1 no que tange a habilidades, atribuições e competências. **DETALHAMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS:** Edital parcialmente contemplado

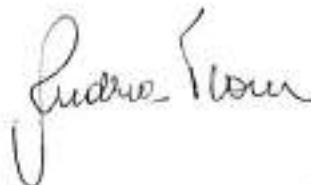
Elementos de Despesas	Custos Mensais	Despesas paga por SAS Diretamente	Total
1.Salário de Pessoal			
1.1 Gestão	R\$ 3.322,56	-----	R\$ 3.322,56
1.2 Trabalho Social/Técnico	R\$ 4.720,15	-----	R\$ 4.720,15
1.3 Apoio	R\$ 3.091,83	-----	R\$ 3.091,83
2.Encargos Patronais	R\$ 6.621,71	-----	R\$ 6.621,71
3.Oficineiros	R\$ 308,64	-----	R\$ 308,64
4.Alimentação	R\$ 11.626,80	-----	R\$ 11.626,80
5.Recursos Materiais p/ o Trabalho Socioeducativo e Pedagógico	R\$ 1.171,20	-----	R\$ 1.171,20
6.Outras Despesas	R\$ 2.496,00	-----	R\$ 2.496,00
7.Concessionárias	R\$ 2.072,40	-----	R\$ 2.072,40
8.Aluguel	-----	-----	-----
9.IPTU	-----	-----	-----
Total	R\$ 35.431,29		R\$ 35.431,29

2015-0208.160-8

Wilson Carlos Simões De Oliveira
RF 519.369.94
SMADS/SAS MG

representante legal da Organização, devidamente credenciado, vindo a se manifestar o Sr. Laudo Natel dos Santos que se comprometeu em nome da ONG a apresentar as adequações de acordo com o Edital. Por sua vez a Sra. Cátia Magnani Caruso, Gerente do CCA Espaço Conviver e Aprender, também manifestou-se no sentido de atender as complementações na proposta original. O Presidente do Comitê esclareceu que as adequações às propostas devem ser apresentadas somente por meio de ofício de encaminhamento. Esta Ata foi lavrada por Ana Claudia Valadas dos Santos Farias - RF 789.671.9 e vai assinada pelo Comitê de Avaliação, representante da organização proponente, e demais presentes. Informa-se que a gravação desta Audiência Pública estará à disposição a partir do dia 04 de setembro de 2015, em SAS de Vila Maria e Vila Guilherme. Lida e gravadas as observações finais, esta Ata passa a ser assinada pelos participantes.


Ana CVF



Andreia Souza




São Paulo, 04 de Setembro de 2015

**ESCLARECIMENTOS E COMPLEMENTAÇÕES RELATIVAS À PROPOSTA PARA O SERVIÇO:
CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES****EDITAL 225/SMADS/2015**

Abaixo descrevemos as complementações relativas à audiência pública realizada em 03 de Setembro de 2015.

- Objeto do Edital

- Distrito: Vila Maria
- Valor de repasse mensal - R\$ 32.447,23 (Trinta e Dois Mil, Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais e Vinte e Três Centavos) para organização com isenção da cota patronal do INSS e até R\$ 6.500,00 para aluguel e IPTU.
- Valor de repasse mensal - R\$ 35.431,29 (Trinta e Cinco Mil, Quatrocentos e Trinta e Um Reais e Vinte e Nove Centavos) para organização sem isenção da cota patronal do INSS e até R\$ 6.500,00 para aluguel e IPTU.

- Objetivo Geral

- O Serviço destina-se prioritariamente ao atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade e risco.

- Funcionamento

- O espaço deve garantir atendimento diário de segunda à sexta-feira, divididos em dois turnos de quatro horas cada, ofertando atividades socioeducativas num período mínimo de oito horas diárias. O horário de entrada e saída dos usuários deverá ser definido de acordo com a demanda, a fim de favorecer a frequência na escola e no CCA.
- Possui atividades regulares, com periodicidade definida de acordo com planejamento prévio de suas ações, de modo a responder às necessidades de suas crianças e adolescentes.
- Uma vez por mês, o funcionamento das atividades será interrompido para que possa ser realizada uma reunião geral com o grupo de funcionários do serviço.

- Formas de Acesso ao Serviço

- Demandas encaminhadas e/ou validadas pelo CRAS de abrangência, na proporção de 60% do total de vagas pactuadas no termo de convênio e as organizações sociais conveniadas poderão fazer a inclusão de 40% dos usuários do seu território, conforme Resolução CIT nº 07/2009. Será dada prioridade absoluta à inclusão de crianças e adolescentes retirados da situação de trabalho infantil. Toda demanda que acessar diretamente o serviço através de procura espontânea; encaminhamento da rede socioassistencial, de outras políticas públicas, por meio dos órgãos do sistema de garantia dos direitos, entre outros, deverá fazer sua inscrição e/ou matrícula no serviço e ser encaminhada ao CRAS de abrangência para a inclusão ou atualização dos dados das crianças e/ou adolescentes e de sua família no CadÚnico.

- Inserção no Território, Trabalho em Rede e Ação Integrada

- O serviço buscará a articulação dos diversos serviços no território para uma ação integral e intersetorial, respondendo assim às necessidades da população em situação de vulnerabilidade. As atividades desenvolvidas atenderão aos interesses e peculiaridades presentes no território, propiciando a participação cidadã e o desenvolvimento de competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo. Para a constituição do espaço de convivência, as crianças e adolescentes são considerados como sujeitos de direitos, reconhecendo-se a condição peculiar de desenvolvimento dos ciclos de vida, garantindo cuidados, processos educativos de socialização e de experimentação. As vivências e atividades oferecidas no serviço visam ao alcance da autonomia e ao protagonismo social, possibilitando a constituição de espaço de convívio a partir dos interesses, demandas e potencialidades de cada faixa etária, através de experiências lúdicas, culturais e esportivas, como forma de expressão, que favorecem o desenvolvimento de sociabilidades e a prevenção da situação de risco social.
- Dimensão: Trabalho com Usuários: Nesta dimensão, o CCA deverá elaborar uma grade de atividades que totalize 20 horas semanais e englobe os interesses e desejos das crianças e adolescentes.
- A formação dos grupos deverá ser feita de maneira a contemplar 30 adolescentes por turma para cada orientador socioeducativo.

Apresenta dois eixos norteadores:

Atividades de convívio

Deverão propiciar ao usuário o desenvolvimento do sentimento de pertencimento, a construção da identidade e a afirmação da individualidade. O convívio permitirá a transmissão dos códigos sociais e culturais, estabelecendo os valores que norteiam a vida em sociedade.

Atividades de Participação Cidadã

As atividades de participação cidadã devem ser pensadas de forma diferenciada para o público de 6 a 11 anos e 11 meses (crianças) e de 12 a 14 anos e 11 meses (adolescentes), considerando as peculiaridades de cada fase de desenvolvimento. Deverão possibilitar a sensibilização e o desenvolvimento da percepção da realidade social, econômica, cultural, ambiental e política, e, também, apropriação dos direitos de cidadania, o reconhecimento de deveres, visões de mundo e posicionamento no espaço público.

Metas

- Elaboração da grade semanal das atividades desenvolvidas junto às crianças e adolescentes, em consonância com as ações socioeducativas destacadas na GRAS: identidade, socialização e brincar, protagonismo, participação e autonomia, arte e cultura, esporte e lazer, família e sociedade;
- Organizar e publicizar junto às famílias usuárias a grade de atividades semanal.

Dimensão: Trabalho com Famílias

- Esta dimensão deverá possibilitar o desenvolvimento de autonomia individual de cada família, propiciar e fortalecer o convívio ou vivência familiar e garantir o acesso às redes setoriais e socioassistenciais.

Apresenta três eixos norteadores:

Atividades Individualizadas:

- Atividades realizadas individualmente com cada família, visando à superação das vulnerabilidades identificadas e o fortalecimento de sua função protetiva. A organização da grade das atividades com as famílias deve prever: acolhida e escuta; visita domiciliar; orientação e encaminhamento ao CRAS e a outras políticas públicas; elaboração do Plano de Desenvolvimento Familiar (PDF); elaboração de relatórios; manutenção de prontuários e registro de informações de gestão, definidos pela SMADS.

Reuniões socioeducativas com as famílias dos usuários:

- As atividades de trabalho social coletivas deverão ser realizadas com as famílias usuárias com o objetivo de fortalecer os vínculos afetivos e solidários, por meio da discussão de temas de interesse das famílias, apresentação e avaliação do trabalho realizado com as crianças e os adolescentes.

Reuniões socioeducativas com as famílias de crianças e adolescentes retirados do trabalho infantil (PETI) e famílias em descumprimento de condicionalidades.

- Reuniões realizadas com as famílias dos usuários do serviço, visando a compreensão das condicionalidades do Programa Bolsa-Família e do Programa PETI, enquanto direito de cidadania, tanto para o acesso quanto para a permanência na rede de serviços das políticas públicas de saúde, educação e assistência social.

Metas

- Organizar, com dias e horários, o atendimento de escuta, orientações e encaminhamento, para as famílias do serviço;
- Realizar reunião mensal com as famílias dos usuários.
- Realizar reunião socioeducativa mensal para as famílias de crianças e adolescentes retirados do trabalho infantil (PETI) e famílias em descumprimento de condicionalidades.
- Pactuar o Plano de Desenvolvimento Familiar (PDF) para as famílias de crianças e adolescentes retirados do trabalho infantil (PETI) e validá-lo com o técnico do CRAS, supervisor do serviço, conforme Plano de Ação para o PETI na Cidade de São Paulo - abril/2011.



- Registrar as atividades coletivas com as famílias de crianças e adolescentes retirados do trabalho infantil (PETI) no instrumental indicado no Plano de Ação para o PETI na cidade de São Paulo - abril/2011.

Dimensão: Trabalho no Território

- Apropriação do território identificando suas vulnerabilidades e potencialidades.

Apresenta dois eixos norteadores:

Diagnóstico Territorial:

- Neste eixo norteador, o CCA deverá construir o diagnóstico territorial. Para isto, é necessário considerar os indicadores e informações oficiais (censo populacional, PNAD, IDH, Mapa da Vulnerabilidade Social) e também informações coletadas através do contato com os usuários e suas famílias; moradores antigos do bairro; lideranças comunitárias, a fim de identificar a dinâmica territorial, suas potencialidades, vulnerabilidades e desafios.
- Para maior efetividade dessa ação, o CCA contará com o auxílio da Supervisão de Planejamento e Observatório da CAS de sua área de abrangência. Poderá, também, utilizar a metodologia da Cartografia, que é um processo de produção de conhecimento, expresso por um conjunto de informações objetivas e subjetivas acerca do território onde o serviço está inserido. Pressupõe diálogo e combinação entre as experiências, interesses, desejos e saberes de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos e as suas possibilidades de criar, inventar e intervir em seus territórios sejam eles do grupo participantes dos serviços ou da comunidade.

- Cadastro de Crianças e Adolescentes e Controle de Demanda

Diretrizes Operacionais de organização e funcionamento:

Matrícula

- No momento da matrícula ou rematrícula, o responsável deverá comparecer ao serviço portando cópia da Certidão de Nascimento ou RG, Carteira de Vacina e declaração de matrícula da escola frequentada por seu(s) filho(s). Estar matriculado na escola não é pré-requisito para a matrícula no CCA; contudo deve ser por ele incentivado, pois se trata de um direito da criança e do adolescente. Importante observar se a data de nascimento corresponde à faixa etária estabelecida para este serviço.
- O número de matriculados poderá exceder a capacidade conveniada, no percentual necessário para que a frequência média diária corresponda à meta de atendimento mensal definida para o serviço.
- As informações prestadas na ocasião da inscrição deverão ser registradas na Ficha de Inscrição/Matrícula/Desligamento e na Ficha de Saúde. É composto, neste momento, o prontuário do usuário, que deverá conter todos os instrumentais referentes ao acompanhamento do trabalho realizado com o usuário e sua família. Importante observar que os prontuários das crianças/adolescentes inseridas no PETI deverão conter toda documentação exigida no Plano de Ação para Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil na Cidade de São Paulo - Protocolo IV, abril/2011.

- O nome da criança ou adolescente deverá ser apontado no Controle de Frequência Diária do grupo ao qual passará a frequentar.

Desligamento

- A informação referente ao desligamento do usuário deverá ser registrada na Ficha de Inscrição/Matrícula/Desligamento, no campo referente ao motivo.
- Após três faltas consecutivas e injustificadas, a família deverá ser contatada pelo serviço. Caso não seja possível estabelecer o contato, deverá ser programada visita domiciliar. Após 10 faltas consecutivas não justificadas e esgotadas as possibilidades de contato com a família, o CCA deverá proceder ao desligamento da criança ou adolescente. Esta informação deve ser registrada no prontuário e no Controle de Frequência Diária do grupo frequentado pelo usuário.
- Destacamos que a frequência da criança/adolescente ao CCA é diária e, na ocorrência de mais de 15 faltas interpoladas no mês, o serviço deverá consultar a criança/adolescente e sua família sobre os motivos do não comparecimento.
- Após a análise dos motivos, poderão ser encontradas causas atreladas a programação do CCA; quando isso ocorrer é necessário replanejar e adequar as atividades aos desejos e interesses das crianças e adolescentes, a fim de incentivar a permanência no serviço.
- Contudo, existem causas atreladas a vulnerabilidades sociais da família que podem afetar a frequência da criança/adolescente. Nesses casos, a equipe de profissionais do CCA deverá entrar em contato com o Técnico Supervisor do serviço para encaminhamento ao CRAS para inserção e acompanhamento no PAIF.
- O prontuário do usuário desligado deverá ser separado dos demais, compondo outro arquivo, devendo ser guardado por cinco anos.

Organização de prontuários e instrumentais

- O Prontuário é uma ferramenta essencial e obrigatória para identificação e acompanhamento sistemático e atualizado de todas as crianças e adolescentes matriculados.

É composto dos seguintes instrumentais:

- **Ficha de Inscrição/Matrícula/Desligamento:** Preenchida no ato da inscrição e, quando ocorrer a matrícula, deverá ser colocada no Prontuário do usuário;
- **Ficha de saúde:** Deve ser preenchida no ato da matrícula com informações referentes à saúde da criança/adolescente;
- **Folha de Prosseguimento:** Nesta folha deverão ser colocadas todas as informações referentes às demandas, orientações e encaminhamentos realizados;
- **Ficha de Visita Domiciliar:** deverá conter todas as informações sobre a visita domiciliar, demanda da família, encaminhamentos e orientações;
- **Ficha de Acompanhamento Mensal e Frequência do PETI:** deverá ser preenchida e encaminhada mensalmente ao técnico supervisor do serviço para fins de alimentação do SISPETI;
- **Plano de Desenvolvimento Familiar - PETI:** deverá ser pactuado com a família
- **Registro das Atividades em Grupo:** preenchido apenas para crianças/adolescentes do PETI.



- Relação com o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

Atividades que demonstrem de que modo o serviço está referenciado ao CRAS e como é feita a articulação com a rede socioassistencial do território e a rede intersetorial. A implementação das ações socioeducativas no campo da Assistência Social pressupõe uma série de articulações intersetoriais, a fim de garantir a proteção integral a todos que dela necessitarem.

Metas

- Realizar, no mínimo, uma atividade trimestral, envolvendo os usuários, suas famílias e a comunidade, que possibilite identificar os desafios e potencialidades do território para a execução do serviço;
- Identificar, mapear e manter atualizada relação de serviços socioassistenciais e intersetoriais do território;
- Estabelecer interlocução com os demais serviços através da divulgação do CCA, por meio da participação em fóruns, redes etc.

Dimensão: Trabalho com os profissionais

- Nesta dimensão, é importante que a equipe de profissionais tenha conhecimento da especificidade da Política de Assistência Social (leis, normas técnicas, guias etc.), de modo a garantir que sua atuação seja pautada nos direitos socioassistenciais dos usuários e no aprimoramento contínuo de seu trabalho e apresenta três eixos norteadores.

Efetividade das ações do CCA

- Neste eixo norteador devem ser destacadas as características do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, conforme caracterizado na Tipificação Nacional de Serviços da Rede Socioassistencial, na garantia da proteção social básica;

Qualificação do trabalho de técnicos, Orientadores Sociais e Oficineiros

- Neste eixo devem ser destacadas as questões socioassistenciais relativas às abordagens metodológicas vivenciadas no cotidiano e às suas atribuições específicas.

Planejar, atualizar, aperfeiçoar as atividades sob responsabilidade dos profissionais do quadro de RH

- Realização de atividades sistemáticas de capacitação e aperfeiçoamento profissional, tendo-se em vista a PNAS, o SUAS e a legislação vigente.

Metas

- Realizar reunião mensal com todos os funcionários para subsidiar as ações à luz das legislações pertinentes (SUAS - Orientações Técnicas sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento/MDS e Portarias nº 46 e 47/SMADS/2010,).
- Realizar uma atividade de capacitação no semestre sobre cumprimento dos objetivos dos SCFV, conforme estabelecido na Tipificação Nacional e Municipal dos Serviços Socioassistenciais.



GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

- A implantação do Protocolo de Gestão Integrada é uma estratégia importante para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais apresentadas pelas famílias em maior situação de risco social e pessoal. O Protocolo define o público prioritário da ação do CRAS na articulação com a rede socioassistencial conveniada, que são: as famílias beneficiárias do Programa Bolsa-Família que não estão cumprindo as condicionalidades; as famílias beneficiárias do Programa Bolsa-Família com crianças retiradas do Trabalho Infantil e as famílias cujos membros são beneficiários do Benefício de Prestação Continuada - BPC Idoso ou Deficiente.

- Metodologia

PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES

A organização e o funcionamento das ações socioeducativas do Centro para Criança e Adolescente iniciam-se com as atividades de planejamento, que é uma ferramenta utilizada para estudar as situações, prever limites e possibilidades, propor objetivos e definir estratégias. O planejamento deve ser um processo participativo, coletivo, grupal, tendo a participação de todos os atores envolvidos: a equipe de organização formada pelos profissionais do quadro de RH, os beneficiários da ação, usuários e suas famílias e os parceiros do território. Visa garantir padrão de qualidade das ações, de acordo com as diretrizes técnicas e operacionais definidas pela SMADS.

Os documentos informados abaixo se constituem em importantes subsídios técnicos a serem consultados por gerentes, técnicos e educadores durante o processo de formulação do planejamento das ações socioeducativas no CCA:

- Caderno de Orientações Técnicas sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos** que em síntese aborda o trabalho sociofamiliar e a oferta de atividades socioeducativas;
- Parâmetros das Ações Socioeducativas: proteção social para crianças, adolescentes e jovens** - publicação formada por um conjunto de três cadernos.
 - o Caderno 1: apresenta uma breve síntese das ações socioeducativas e as dimensões das aprendizagens socioeducativas;
 - o Caderno 2: explicita as concepções orientadoras e a configuração da política de assistência no escopo socioeducativo para a infância e adolescência e
 - o Caderno 3: contém orientações sobre o funcionamento dos serviços socioeducativos, as metas de aprendizagem, as referências metodológicas e um repertório de atividades.

Podemos definir ações socioeducativas como sendo aquelas que concretizam a educação integral e se dão por meio do entrelaçamento da proteção social às características das práticas educacionais e culturais. Desta forma, o termo socioeducativo é o que qualifica a ação, propiciando um campo de aprendizagens socioeducativas voltado para o desenvolvimento de capacidades substantivas e de valores éticos, estéticos e políticos. As aprendizagens socioeducativas constituem-se pela ação e na ação. A apropriação e a expansão de conceitos, atitudes, valores e competências pessoais e sociais ocorrem em contextos intencionais, quando necessidades e propósitos de aprendizagem são significativos, partilhados pelos envolvidos e apresentam sentidos reais.



As ações socioeducativas realizadas no CCA possuem um currículo flexível, e devem ser construídas a partir das especificidades dos sujeitos envolvidos e de sua realidade social. As atividades, oficinas e a própria rotina do atendimento serão elaboradas a partir dos desejos, curiosidades e necessidades das crianças, adolescentes, dos educadores, da família e devem ter como objetivo central o fortalecimento de vínculos afetivos e solidários, reconhecendo as potencialidades de todos os envolvidos.

O trabalho social e o socioeducativo serão norteados pelos eixos de trabalho com os usuários e suas famílias, possibilitando aquisições que viabilizem a convivência e o fortalecimento de vínculos, prevenindo o agravamento das situações de vulnerabilidade e/ou até mesmo a saída da família desta situação.

De acordo com a Portaria nº46/SMADS/2010, a Grade de Atividades Semestral (GRAS) é o documento que orienta o planejamento das atividades do serviço, destacando aquelas destinadas aos usuários, às famílias, ao território e aos profissionais que compõem o quadro de recursos humanos. Sua elaboração deve contemplar os quatro campos das aprendizagens socioeducativas: convivência e fluência comunicativa; saberes e fazeres próprios da vida cotidiana; participação na vida pública e acesso e usufruto dos serviços sociais básicos

O planejamento das atividades deve ser apresentado semestralmente pelo serviço, até o dia 15 de dezembro, correspondendo às atividades para o primeiro semestre do ano subsequente. Ao final da sua execução deve ser disparado um processo de avaliação, para subsidiar a confecção da GRAS do semestre seguinte, que será entregue até 15 de junho. Ambas devem ser ratificadas pelo técnico supervisor, por meio de parecer.

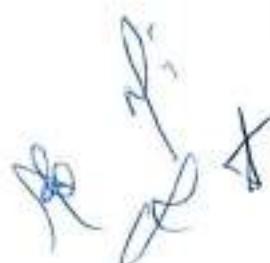
Todo o serviço socioassistencial da PSB tem em seu plano de trabalho um dia no mês dedicado à avaliação e ao replanejamento das atividades. Este é um momento de reolhar o que foi feito, de avaliar o que foi ou não significativo, de sintetizar a apropriação do conhecimento. E a partir daí, replanejar. Este é, em síntese, um processo contínuo de planejamento: ação, reflexão, ação.

A seguir, apresentamos as orientações para a elaboração das 4 (quatro) dimensões do trabalho socioassistencial, previstas na GRAS, bem como seus respectivos eixos norteadores e as metas mínimas.

- Ações Ofertadas pelo Serviço

Trabalho Social, complementação de ações ofertadas:

- Realização de grupos de convívio e fortalecimento de vínculos;
- Mobilização para a Cidadania
- Articulação com o CRAS de referência
- Elaboração de Relatório e Manutenção de Prontuários





- Formas de Monitoramento e Avaliação dos Resultados e Metas

Fonte: Declaração Mensal de Execução do Serviço

- Percentual de crianças de 06 a 11 anos que abandonaram o serviço durante o trimestre.
Meta: Inferior a 10%

- Percentual de crianças de 12 a 14 anos que abandonaram o serviço durante o trimestre.
Meta: Inferior a 10%

- Percentual médio de crianças e adolescentes com deficiência, atendidos durante os meses do trimestre.

Meta: 10% ou mais

- Percentual de crianças e adolescentes beneficiários de bolsa PETI, encaminhados pelo CRAS, inseridos no serviço durante o trimestre.

Meta: 100%

- Percentual médio de famílias de crianças e/ou adolescentes que participam do trabalho com famílias no trimestre. Elaborado pela SMADS/CPC em maio/2015 34

Meta: 80% ou mais

- Percentual de famílias de usuários, beneficiárias de PTR, que não cumpriram condicionalidades dos Programas de Transferência durante o trimestre .

Meta: 0%

- Detalhamento dos Recursos Humanos:

No.	Elementos de Despesa	Custos Mensais	Despesas Pagas com o Repasse Mensal	Total
1	Salários			
	1.1 Gestão	3.322,56		3.322,56
	1.2 Trabalho Social	4.720,15		4.720,15
	1.3 Apoio	3.091,83		3.091,83
2	Encargos Patronais Trabalhistas	6.621,71		6.621,71
3	Oficineiros	308,64		308,64
4	Alimentação	11.626,80		11.626,80
5	Recursos materiais para o trabalho socioeducativo e pedagógico	1.171,20		1.171,20
6	Outras Despesas	2.496,00		2.496,00
7	Concessionárias	2.072,40		2.072,40
8	Aluguel	_____		_____
9	IPTU	_____		_____
	Total	35.431,29		35.431,29



- Detalhamento dos Recursos Humanos

A equipe de referência para o CCA é constituída por profissionais de diferentes áreas. O perfil dos profissionais deve ser compatível com as atividades inerentes à sua função. O trabalho de profissionais de diferentes áreas proporciona um enriquecimento mútuo de diversos saberes e possibilita a oferta qualificada do serviço para contemplação de seus objetivos. A formação continuada dos profissionais é importante para a manutenção da qualidade das ofertas previstas para este serviço.

Gerente de Serviço II

Perfil:

Escolaridade de nível superior com experiência de atuação e/ou gestão em programas, projetos ou serviços socioassistenciais voltados à área da criança/adolescente, com prioridade no âmbito da Política da Assistência Social.

Atribuições:

Coordenar a elaboração do planejamento semestral e sua execução mensal em conjunto com a equipe técnica, levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço e de suas famílias;

- Organizar e monitorar as atividades conforme planejamento;
- Articular com o CRAS a inclusão/matrícula/desligamento das crianças/adolescentes no serviço (conforme as formas de acesso estabelecidas na Portaria nº46/SMADS/2010);
- Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e das demais políticas do território;
- Monitorar os encaminhamentos à rede socioassistencial e demais serviços públicos;
- Articular com CRAS/CREAS e demais serviços da rede socioassistencial visando à qualificação dos encaminhamentos da criança/adolescente/família;
- Promover articulações e parcerias com as redes sociais presentes no território;
- Responsabilizar-se pela gestão administrativa, que compreende os instrumentais de controles técnicos e financeiros, documentação legal pertinente à prestação do serviço, relatório mensal de usuários de famílias em descumprimento de condicionalidades, PETI e BPC;
- Requisitar à Organização Social o material e/ou o equipamento necessário para o desenvolvimento do trabalho;
- Administrar a distribuição do material do escritório, do material pedagógico, de limpeza e alimentação;
- Participar do processo seletivo dos funcionários, com o acompanhamento da supervisão técnica;
- Avaliar o desempenho dos funcionários;
- Promover reuniões de avaliação de atividades, em conjunto com a equipe técnica, para manutenção ou redirecionamento delas;
- Receber, avaliar e encaminhar sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço;
- Emitir relatórios quando solicitado;
- Encaminhar a DEMES e o relatório mensal das ações desenvolvidas para o supervisor técnico do CRAS;
- Apresentar, mensalmente, os comprovantes fiscais de prestação de contas e a DESP para a SAS/UPC;
- Trimestralmente, apresentar a DEGREF e elaborar com a equipe técnica do CRAS o cronograma de visitas domiciliares para a inclusão das crianças e adolescentes no serviço e/ou em situação que se fizerem necessárias;



- Planejar, em conjunto com os profissionais da cozinha, a execução do cardápio, conforme as normatizações de SMADS;

Assistente Técnico II

Perfil:

Escolaridade de nível superior, preferencialmente com formação em Serviço Social, para o desenvolvimento do trabalho com as famílias, com conhecimento e/ou experiência comprovada na área da infância e adolescência.

Atribuições:

- Participar da elaboração do planejamento semestral e mensal levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço;
- Registrar as atividades relacionadas à sua atuação;
- Participar da elaboração do cronograma de realização de visitas domiciliares, para a inclusão das crianças e adolescentes no serviço, para as famílias beneficiárias do PBF que não estão cumprindo com as condicionalidades ou em outras situações que se fizerem necessárias;

Encaminhar ao Técnico Supervisor do CRAS, até o segundo dia útil do mês, o Relatório Mensal dos usuários de famílias beneficiárias do PBF em descumprimento de condicionalidades;

- Realizar entrevista com famílias de crianças e adolescentes e avaliar a possibilidade da inclusão nos Programas de Transferência de Renda;
- Realizar visita domiciliar as crianças/adolescentes/famílias, quando necessário;
- Elaborar relatório, quando houver abandono ou afastamento do usuário do CCA;
- Orientar e encaminhar para o CRAS, rede socioassistencial e demais serviços públicos as crianças, adolescentes e/ou seus familiares;
- Informar e discutir com os usuários e suas famílias os direitos socioassistenciais e o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, sensibilizando-os para a identificação de situações de risco;
- Realizar mensalmente reunião com os familiares das crianças/adolescentes para discussão de temas relevantes;
- Orientar, encaminhar e auxiliar na obtenção de documentos quando necessário;
- Acolher, identificar, elaborar e encaminhar relatório para o CRAS/CREAS sobre situações de risco, suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência, abuso sexual contra a criança/adolescente, consumo de drogas e gravidez;
- Discutir em reuniões da equipe técnica os casos que necessitem providências;
- Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e demais políticas públicas do território;
- Elaborar o controle de frequências diário e mensal dos usuários;
- Elaborar controle diário e mensal das atividades sociais e grupais que desenvolve;
- Responsabilizar-se pela referência e contrarreferência no atendimento dos usuários;
- Monitorar e avaliar as atividades/oficinas junto aos usuários e orientadores socioeducativos;
- Participar de reuniões de avaliação das atividades (para manutenção ou redirecionamento das mesmas);
- Substituir o gerente do serviço quando designado por este.



Wilson Carlos Simões De Oliveira
RF 519.369/9
SMADS/SASMG

Auxiliar Administrativo

Perfil:

Escolaridade de nível médio, com experiência comprovada de no mínimo um ano em rotinas administrativas e domínio sobre ferramentas de automação de escritório. Imprescindível conhecimento em informática: Word, Excel, Windows e Internet.

Atribuições:

- Auxiliar na organização dos documentos que compõem o processo de prestação de contas do serviço;
- Auxiliar na sistematização mensal dos dados de atendimento;
- Auxiliar na atualização e organização dos documentos do serviço e dos prontuários dos usuários;
- Auxiliar na atualização da agenda das atividades e da equipe técnica; realizar serviços externos quando designado;
- Auxiliar no controle e distribuição do material de escritório e do material pedagógico;
- Auxiliar na alimentação do banco de dados disponibilizados por SMADS;
- Auxiliar no preenchimento dos instrumentais, a partir de dados fornecidos pelo gerente e equipe técnica, de controles técnico-financeiros: DEMES, DESP, DEGREF, GRAS, Declaração de Férias Coletivas, Frequência de Funcionários, Prontuário do Usuário, Registro da frequência mensal dos usuários;
- Participar das reuniões com o gerente e a equipe técnica.

Orientador Socioeducativo

Perfil:

Escolaridade de nível médio, preferencialmente com experiência comprovada na área criança/adolescente, em programas ou projetos sociais prioritariamente, no âmbito da Política de Assistência Social.

Atribuições:

- Orientar e acompanhar os usuários de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida;
- Participar do planejamento, implantação e execução das atividades do serviço;
- Zelar pela ordem das salas e do material utilizado nas atividades socioeducativas;
- Controlar a frequência dos usuários na execução das atividades internas e externas;
- Informar ao gerente/assistente técnico sobre situações que indiquem alteração no comportamento os usuários como: suspeita de violência, abandono, maus tratos, negligência e abuso sexual, consumo de drogas e gravidez;
- Receber e encaminhar ao gerente sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço;
- Participar de atividades de capacitação, planejamento, sistematização e avaliação em conjunto com a equipe técnica;
- Auxiliar na organização e coordenação das atividades socioeducativas, objetivando promover e qualificar o convívio social entre os usuários e sua convivência comunitária.

Cozinheiro

Perfil:

Escolaridade de nível fundamental, preferencialmente com experiência comprovada na área.

Atribuições:

- Organizar e controlar todas as ações pertinentes à elaboração das refeições, em acordo a legislação vigente e sob a supervisão do gerente;
- Distribuir as tarefas referentes ao pré-preparo e preparo das refeições entre seus auxiliares;
- Realizar a preparação das refeições, segundo o cardápio planejado a partir do esquema alimentar proposto por SMADS;
- Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos mantendo-os sempre em boas condições de uso;
- Manter a organização, o armazenamento, o controle, a higiene e a limpeza da cozinha e das dependências em geral;
- Participar do planejamento/avaliação das atividades socioeducativas na perspectiva da elaboração de um cardápio que, balanceado e norteado por parâmetros técnicos nutricionais, contemple a participação das crianças/adolescentes nesta ação.

Agente Operacional - Cozinha/ Limpeza Geral

Perfil:

Alfabetizado

Atribuições na cozinha:

- Auxiliar o cozinheiro na elaboração do cardápio do dia;
- Executar as tarefas de pré-preparo e preparo de refeições a ele designadas;
- Executar e manter a higiene, limpeza e arrumação dos ambientes relacionados à cozinha, tais como refeitório e despensa entre outros;
- Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos e mantendo-os sempre em boas condições de uso;
- Envolver-se nas atividades socioeducativas relacionadas a essa temática.

Atribuições na limpeza geral:

- Executar e manter serviços de higienização, limpeza e arrumação nos ambientes do serviço;
- Zelar e vigiar o espaço físico do serviço, quando necessário.

Oficineiro

Perfil:

Escolaridade de nível médio ou superior, com habilidades e conhecimentos específicos, obtidos ou não via educação formal, que possam ser usados em formato de oficinas; com experiência comprovada de no mínimo 1 ano em programas ou projetos sociais.

Atribuições:

Elaborar material com informações sobre a oficina a ser oferecida, detalhando os objetivos e metodologias a serem utilizadas;

- Desenvolver a oficina de forma adequada ao segmento atendido pelo serviço;
 - Organizar o espaço antes e após a atividade;
 - Avaliar as atividades com os usuários e equipe técnica;
 - Elaborar relatório sobre os resultados das oficinas, para avaliação e aperfeiçoamento.
- Contrapartida da Organização

Retiramos o item da proposta: "O NCCV se responsabiliza pela manutenção, reforma e ampliação do espaço físico disponibilizado para os atendidos".

A organização utilizará a verba de outras despesas para manutenção do espaço

- Verba de Implantação

Retiramos o item da proposta pelo fato da organização dar continuidade ao serviço

- Atribuições

São atribuições da CONVENIADA:

1. Realizar diagnóstico, mapeando os serviços conveniados ou não, localizando a rede de serviços a partir dos territórios de maior incidência de vulnerabilidade e riscos, de forma a propiciar a universalidade de cobertura entre indivíduos e famílias.
2. Elaborar Plano de Ação seguindo as diretrizes do PLAS/SP 2009-2012.


Laudo-Natél dos Santos
Diretor Presidente

**SAS Vila Maria/Vila Guilherme - CRAS Vila Maria
PARECER TÉCNICO DO COMITÊ DE AVALIAÇÃO
Edital nº. 225/SMADS/2015**

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Centro para Crianças e Adolescentes – CCA.

Público Alvo: Crianças de 06 anos a 11 anos e onze meses e Adolescentes de 12 anos a 14 anos e onze meses.

Área de Abrangência: Distrito Vila Maria

Meta de atendimento: 120 vagas

Carga horária semanal: atendimento diário, de 2^a feira a 6^a feira, em dois turnos de 04 horas cada, manhã das 8h às 12h e tarde das 13h às 17h.

Bem Imóvel: Locado pela Organização com repasse de recursos por SMADS, na área de abrangência do Distrito de Vila Maria, Subprefeitura MG - situado à Rua Cabo Oscar Rossi, 991 – Pq. Novo Mundo - Subprefeitura de Vila Maria/Vila Guilherme – MG, conforme requer o Edital 225/SMADS/2015, DOC de 13/08/2015.

Valor de Repasse de Verba Mensal: R\$ 32.447,23 para organização com isenção da cota patronal do INSS e até R\$ 6.500,00 para aluguel e IPTU e R\$ 35.431,23 para organização sem isenção da cota patronal do INSS e até R\$ 6.500,00 para aluguel e IPTU.

Comitê de Avaliação: Andrea de Arruda Flora - RF 603.405.5 (Presidente); Wilson Carlos Simões de Oliveira - RF 519.369.9; Ana Claudia Valadas dos Santos Farias – RF 789.671.9.

Audiência Pública:

Data: 03/setembro/2015

Horário: 10 horas,

Local: Supervisão de Assistência Social de Vila Maria/ Vila Guilherme- SAS MG, situada na Praça Santo Eduardo nº 162 – térreo (sala de reunião) – Vila Maria, Município de São Paulo. **Número e identificação das propostas apresentadas:** O Comitê de avaliação recebeu para o serviço objeto deste edital 01 (uma) proposta, da Organização Núcleo Cristão Cidadania e Vida, a qual necessitou de complementações, entregues de forma tempestiva.

AVALIAÇÃO DA PROPOSTA: Com base no edital de nº. 225/SMADS/2015, publicado no DOC de 13/08/2015, o comitê reuniu-se em 04/setembro/2015, para análise das indicações de complementações e emissão do parecer conclusivo da Organização Social interessada em estabelecer convênio objetivando a prestação de serviço para o Serviço Centro Para Crianças e Adolescentes, distrito Vila Maria, abrangência SAS/Vila Maria-Vila Guilherme – CRAS/MG. O Centro para Crianças e Adolescentes é um serviço de proteção básica previsto pelo Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com finalidade de oferecer proteção social às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco, por meio do desenvolvimento de suas potencialidades, bem como favorecer aquisições para a conquista da autonomia, protagonismo e cidadania, mediante ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. O procedimento de conveniamento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei Municipal nº 13.153/01, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 43.698/03, pela legislação municipal em vigor, bem como pelas condições estabelecidas no Edital acima citado. **Síntese da proposta apresentada** acrescida das complementações entregues pela organização social Núcleo Cristão Cidadania e Vida. I. **Informações sobre a regularidade da documentação:** Em concordância com o Edital. Declaração de Matrícula de Organização de Assistência Social N ° 29.133 - validade 30.06.2016; COMAS N ° 169/2012 – protocolo de manutenção da inscrição datado de 10.04.2015; CMDCA N ° 1.028/03 validade 18.05.2017; CADIN sem pendências; declaração assinada pelo representante legal de

estar apta a apresentar os documentos exigidos em conformidade com o disposto no artigo 11 da Portaria nº. 31/2003/SAS/GABINETE, para fins de celebração de convênio com o Município.

II. Currículo de experiências sociais da Organização: O Núcleo Cristão Cidadania e Vida foi constituído juridicamente em Março de 2001, através de um grupo de amigos que, sensibilizado com a pobreza e violência da população à sua porta, resolveu tomar medidas práticas para diminuição deste quadro. Os trabalhos se concentraram basicamente nas crianças, trazendo alimentação, educação, atendimento médico e odontológico, atividades sócio-educativas e de lazer. A partir de 2003 se verificou que as crianças, quase se perdiam quando voltavam para casa por terem lares totalmente desestruturados nos quais alcoolismo, drogas, miséria e violência imperavam. Diante disso foram iniciados projetos que pudessem atingir a família como um todo em todas as faixas etárias. Entre 2006 a 2008 surge o plano de construção, que com o apoio de muitas pessoas, proporcionou uma nova sede com muito mais capacidade de atendimento, com o prédio pronto, faltavam os móveis. O Consulado Geral do Japão, doou o valor de US\$ 52.000,00 em móveis. Em função dessa parceria, abriram-se novas frentes com empresas alemãs e americanas e também intercâmbios feitos pelo NCCV. No ano de 2009 foi selada também a parceria com o SESI/SENAI, iniciando o projeto Novo Telecurso, em que foram atendidos 240 alunos adultos no período noturno com Ensino Fundamental e Médio. Em parceria com a SMADS – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a partir de 2011 foram firmados vários convênios proporcionando atendimento para centenas de usuários em todas as faixas etárias. No período de 2011 a 2015, houve o maior crescimento da organização que passa de 2 unidades para 7 unidades de atendimento com 13 serviços atendendo desde a criança até o idoso. São 3 de alta complexidade como o SAICA – Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes e o CDCM – Centro de Defesa e Convivência da Mulher, além de 4 de atendimento a proteção básica. São princípios do NCCV: Resgatar pessoas, restaurar famílias e reintegrá-las à sociedade e ainda, ser uma organização de assistência social que transforme o entorno, promovendo o desenvolvimento integral da criança, adolescente, jovem, família e idoso através de diversos projetos sociais e educacionais.

Parcerias: Mantém parceria com a Prefeitura da Cidade de São Paulo – SMADS, Fundo Social de Solidariedade, Senai, Global Greeengrants Fund – EUA, ACSI, UNINOVE, NCCVE, SEST/SENAT, AVEBA e BECARA ingredients S/A, ARCAH, Pão de Açúcar. Como forma de sustentação o Núcleo conta com convênios com o poder público, doações de empresas e pessoas físicas, doações internacionais, prestação de serviços e venda de produtos e ainda captação de impostos através da Nota Fiscal Paulista, Imposto de Renda e ICMS e ainda Banco de Alimentos, CEAGESP e Mercado Livre.

III. Em consonância com o Edital, declara que as instalações a serem utilizadas será locada pela organização com recursos da SMADS, na área de abrangência do distrito de Vila Maria, Subprefeitura MG, situado à Rua Cabo Oscar Rossi, 991 – Pq. Novo Mundo - Subprefeitura de Vila Maria/Vila Guilherme – MG". O serviço priorizará o atendimento às crianças e adolescentes da região de abrangência do Distrito de Vila Maria, distrito/região de residência de familiares. A organização atua há 15 anos na região do Parque Novo Mundo, O NCCV está inserido num complexo de 9 comunidades de altíssima vulnerabilidade social compreendidas em: Cingapura I, Cingapura II, Promorar I, Promorar II, Tietê, Pq. Vila Maria, Funerária, Vila Curuçá e Vila São João no Distrito de Vila Maria sub-distrito Parque Novo Mundo, Zona Norte de São Paulo, no triângulo entre a Rodovia Fernão Dias, Dutra e Marginal Tietê. A ação do trabalho com a rede socioassistencial se dará em conformidade as orientações do PNAS – Plano Nacional de Assistência Social que tem como princípio a valorização da cidadania através da

participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis. A ONG mantém vínculo com a rede de serviços públicos, tais como: Postos de Saúde: Pq. Novo Mundo I (Cometa) e Pq. Novo Mundo II, Hospital Municipal José Storópoli; as escolas que estão dentro do contexto social "EMEF Paulo Carneiro" e "EE Máximo Ribeiro Nunes"; contam também com três creches "Ana Néri", "Funerária" e "São Camilo"; e 3 EMEI's; a Igreja Católica Santa Rita que desenvolve o projeto AA voltado para recuperação jovens e adultos. Contamos com o apoio do Conselho Tutelar e todo serviço de SAS M/G.

A organização proponente declara assumir o **compromisso com as diretrizes nacionais** - LOAS, PNAS, SUAS/Proteção Social Básica/CRAS/ Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios de Transferência de Renda e com as Normas para a democratização da gestão de serviços prestados contribuindo para o desenvolvimento integral como pessoa e a garantia dos direitos do cidadão e ainda os previstos na Constituição federal, Leis Federais, ECA, Política Nacional de Pessoa com Deficiência, na Lei Orgânica do Município de São Paulo de São Paulo e no PLASSP e suas regulamentações e atribuições implementadas. Coloca que a forma que utilizará para **acesso dos usuários e de controle da demanda** pelas ofertas do serviço será "encaminhada e ou validada pelo CRAS de abrangência." E complementa com citação à Norma Técnica no que diz respeito à Inscrição, Matrícula e Desligamento. Quanto à **metodologia**, a Organização informa que adotará a sócio-interacionista para participação. O currículo que elaboraram abrange a Formação Pessoal, Social, Emocional e Conhecimento de Mundo, onde os 4 pilares aprovados pela Unesco estão alicerçados. Através dos jogos, brincadeiras, histórias, dramatizações e canções, as crianças e adolescentes desenvolvem o lado cognitivo, afetivo e social, aprendendo as regras de convivência e despertando para suas relações com o mundo que a cerca e ainda acesso à cultura e lazer, promovendo ações que motivem o gosto pelas artes cênicas, plásticas e musicais, conhecimento a vários tipos de esportes e apoião familiar". A ONG apresenta cronograma de atividades. Para alcançar os objetivos se propõe a realizar o trabalho objetivando o fortalecimento do grupo familiar, de convivência grupal, apropriação das famílias dos recursos do território. Acolhida e escuta, realização de entrevistas, visitas domiciliares, orientação e encaminhamento das famílias que possuam perfil para inserção em programas de transferência de renda. Como **forma de monitoramento e avaliação** dos resultados e metas estabelecidas para o desenvolvimento do serviço, a Organização utilizará os indicadores de avaliação do serviço previsto na Portaria 46/SMADS/2010. Demonstra conhecimento do território de implantação do serviço e do trabalho social com famílias em situação de vulnerabilidade. **Demonstra conhecimento e capacidade de articulação**. A ONG apresentou no **quadro de recursos humanos** a formação de cada profissional, bem como a carga horária do trabalho, como disposto no Edital. Na proposta, aponta a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas estipuladas e esclarece que terá o atendimento diário, de segunda a sexta feira, dividido em dois turnos. A ONG salienta que a **seleção de pessoal e capacitação continuada** será feita pela organização em conjunto com SAS / CRAS e SMADS/Proteção Social Básica e Espaço do Aprender Social. Demonstra em **tabela de custeio a distribuição dos recursos financeiros** para a operacionalização e gestão do serviço de acordo com o previsto em Edital, totalizando gastos mensais de R\$ 35.431,23 (trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais e vinte e três centavos). Como **contrapartida** na gestão do serviço, a Organização apresenta, após a Audiência Pública: moveis; brinquedos; auditório para eventos com as famílias a ser disponibilizado no NCCV(sede);

computadores; parcerias para passeios culturais de lazer e esportivos. Atendendo disposto item 3.1.7.4.1 do Edital a ONG suprimiu a solicitação da verba de implantação

CONCLUSÃO DO COMITÊ: Considerando os critérios de análise propostos no Edital Nº 225/SMADS/2015, publicado em DOC em 13/08/2015, após análise da proposta apresentada, manifestações exaradas em audiência pública e complementações entregues, este Comitê de Avaliação, indica o **Organização Núcleo Cristão Cidadania e Vida como apta** a celebrar o convênio ora pleiteado com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social/SMADS, na Supervisão de Assistência Social de Vila Maria e Vila Guilherme, para oferecer 120 vagas, no Distrito de Vila Maria, através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Centro para Crianças e Adolescentes – CCA, no valor mensal de 35.431,23 (trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais e vinte e três centavos), sem isenção da cota patronal e até R\$ 6.500,00 para aluguel e IPTU, sem necessidade de verba de implantação, obedecendo o item 3.1.7.4.1 do Edital. A indicação da proponente levou em consideração a demonstração de completude com relação à proposta objeto do Edital e o histórico e experiência da Organização em ofertar Serviços de Proteção Básica à comunidade. A Organização Núcleo Cristão Cidadania e Vida poderá apresentar manifestação, no prazo de 5 dias, acerca do parecer técnico do Comitê de Avaliação publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, conforme disposto no item 7 do Edital.

São Paulo, 04 de setembro de 2015.

Comitê de Avaliação: Andrea de Arruda Flora - RF 603.405.5 (Presidente); Wilson Carlos Simões de Oliveira - RF 519.369.9; Ana Claudia Valadas dos Santos Farias – RF 789.671.9.

PLANO DE TRABALHO

EDITAL N° 195/SMADS/2015

PROCESSO N° 2015.0.208.160.8

1 – DADOS DO SERVIÇO

1.1. Tipo do Serviço

CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

1.2. Modalidade

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - CCA tem o objetivo de oferecer atividades a crianças e adolescentes de 06 a 14 anos e onze meses, tendo por foco a constituição de espaço de convivência, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções são pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Atende crianças e adolescentes com deficiência, retiradas do trabalho infantil ou submetidas a outras violações de direitos, com atividades que contribuam para re-significar vivências de isolamento, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e prevenção de situações de risco social.

É importante oferecer aos usuários recursos culturais e opção de atividades enriquecedoras que tragam perspectivas reais de um futuro diferente e melhor, ao mesmo tempo em que são desenvolvidas ações preventivas contra o uso do álcool, do tabagismo, do consumo de drogas, da sexualização e da gravidez precoce.

Através de atividades esportivas e culturais como dança, teatro, música, literatura e artes visuais busca-se promover inclusão social, desenvolvimento humano de forma integral, aprimoramento das habilidades motoras, resgate de autoestima através da auto-superação, do auto-conhecimento, do trabalho em equipe, da solidariedade, do respeito mútuo e disciplina.

Com a apresentação de novas perspectivas, incentivar a participação ativa das crianças e dos adolescentes na elaboração de ações que lhes tragam novos valores que possam ser aplicados nos âmbitos social, emocional, educacional e ambiental de suas vidas.

É urgente possibilitar às crianças com deficiência no aprendizado e que apresentam referência cultural praticamente nula, a oportunidade de transformá-los em leitores críticos, capazes de decifrar os códigos do mundo onde vivem, com prazer e discernimento. Por isso, a importância de um projeto que vise incentivar a leitura através da organização de uma biblioteca local e de um projeto de contação de histórias.

Para a realização de um trabalho eficiente de transformação, é fundamental a integração entre pais e a instituição, através de um ciclo de palestras que abordem o relacionamento saudável entre pais e filhos, e até promover oficinas de geração de renda para melhoria da qualidade de vida dessas famílias.

Como exemplos concretos que justificam a importância deste projeto, pode-se citar relatos de crianças em situação de abuso sexual por parte de pais e familiares; ocorrência de casos de violência física e psicológica dentro e fora de casa; assédio ao envolvimento no tráfico de drogas local.

1.3. Capacidade de Atendimento

Crianças de 6 a 11 anos e 11 meses

Adolescentes de 12 a 14 anos e 11 meses.

1.4. Nº Total de Vagas:

120 - Vagas

1.4.1. Turnos

O serviço funcionará de segunda a sexta-feira, por período de 8 horas diárias divididas em dois turnos de 4 horas: Matutino das 08:00 às 12:00 e o turno vespertino das 13:00 às 17:00h, com intervalo das 12:00 às 13:00h para almoço dos colaboradores.

O horário de entrada e saída dos usuários deverá ser definido de acordo com a demanda, a fim de favorecer a frequência na escola e no CCA.

Possui atividades regulares, com periodicidade definida de acordo com planejamento prévio de suas ações, de modo a responder às necessidades de suas crianças e adolescentes.

Uma vez por mês, o funcionamento das atividades será interrompido para que possa ser realizada uma reunião geral com o grupo de funcionários do serviço.

1.4.2. Nº de Vagas x Turnos

60 vagas manhã

60 vagas tarde

1.4.3. Nº de Vagas x Gêneros

120 crianças e adolescentes

1.5. Distrito(s) possível(is) para instalação do serviço:

Vila Maria / Vila Guilherme

1.6. Área de abrangência do serviço (em distrito(s)):

O serviço priorizará o atendimento às crianças e adolescentes da região de abrangência do Distrito de Vila Maria, distrito/região de residência de familiares.

2 – IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

2.1. Nome da OSC: NÚCLEO CRISTÃO CIDADANIA E VIDA

2.2. CNPJ: 04.373.052/0007-50

2.3. Endereço Completo: Rua Cabo Oscar Rossini, 991

,4, CEP: 02186-030

2.5. Telefone(s): (11) 3297-3285

2.6. E-mail: cca@nccv.org.br

2.7. Site: www.nccv.org.br

2.8. Nome do Presidente da OSC: Laudo Natael dos Santos

2.8.1. CPF: 094.266.928-27

2.8.2. RG/Órgão Emissor: 15.691.285-5 / SSP-SP

2.8.3. Endereço Completo: Rua Mere Amédea, 647 – Apto. 32 – Vila Maria Alta – São Paulo/SP – CEP: 02125-001

3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

O CCA – Espaço Conviver e Aprender está localizado em uma região de altíssima vulnerabilidade social, constituída de um complexo de 9 favelas na região do Parque Novo Mundo, distrito de Vila Maria, que possui uma grande necessidade de serviços para crianças e adolescentes, principalmente de contra turno escolar que garanta proteção social, alimentação e fortalecimento de vínculos.

O CCA – Centro para Criança e Adolescente é um mecanismo ativo de programa de prevenção do trabalho infantil e proteção de crianças e adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco, onde promove o desenvolvimento destas crianças e adolescentes, tendo por foco a constituição de espaço de convivência a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária.

As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como forma de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Deve atender crianças e adolescentes com deficiência, retiradas do trabalho infantil e/ou submetidas a outras violações de direitos, com atividades que contribuam para re-significar vivências de isolamento, bem como propiciar experiências favorcedoras do desenvolvimento de sociabilidades e prevenção de situações de risco social.

Prioridades:

- ✓ Crianças e adolescentes em situação de trabalho;
- ✓ Crianças e adolescentes reconduzidas ao convívio familiar, após medida protetiva de acolhimento;
- ✓ Crianças e adolescentes com deficiência, beneficiárias ou não do BPC;
- ✓ Crianças e adolescentes oriundas de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- ✓ Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco.

4. DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO (No mínimo em conformidade com mencionadas no item 10 desta minuta)

- ✓ Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças e adolescentes, especialmente aquelas com deficiência, assegurando convivência familiar e comunitária;
- ✓ Oferecer atividades socioeducativas em horário de contra-turno escolar propiciando oportunidade de maior desenvolvimento cultural, intelectual e lúdico de maneira saudável.
- ✓ Promover acesso aos serviços das demais políticas públicas, em especial serviços de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território;
- ✓ Promover o desenvolvimento de relações de afetividades, sociabilidade e convivência em família e em grupo.
- ✓ Disponibilizar informações sobre direitos e participação, oportunizando o exercício de cidadania;
- ✓ Possibilitar experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas habilidades;
- ✓ Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;
- ✓ Estimular a reinserção e permanência da criança e adolescente no sistema educacional;
- ✓ Assegurar espaço para convívio grupal, comunitário e social, e o desenvolvimento de relações de solidariedade e respeito mútuo;
- ✓ Incentivar a participação na vida cotidiana do território desenvolvendo competências para a compreensão crítica da realidade social e o mundo contemporâneo;
- ✓ Desenvolver ações com as famílias para o fortalecimento de vínculos familiares e sociais, visando a proteção e o desenvolvimento das crianças e dos adolescentes.

5. FORMAS DE CUMPRIMENTO DAS METAS

5.1. Meta Global

Aprimorar o desenvolvimento humano da comunidade no entorno de maneira sustentável através da promoção da educação, da cultura da paz, prevenção de violência e inclusão social, permitindo que o serviço atue como agente transformador da realidade local; investir na formação de indivíduos com perspectiva e cidadania, futuros cidadãos autônomos, cientes dos deveres e dos direitos que lhe cabem na sociedade onde vivem; promover atitudes éticas e sustentáveis entre crianças, adolescentes e suas famílias, que respeitem o meio ambiente e as condições de vida da comunidade.

5.2. Meta Intermediária

- Realizar atendimento a crianças e adolescentes situação de vulnerabilidade e risco social
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças e adolescentes, especialmente aquelas com deficiência, assegurando convivência familiar e comunitária;
- Oferecer atividades socioeducativas em horário de contra-turno escolar propiciando oportunidade de maior desenvolvimento cultural, intelectual e lúdico de maneira saudável.
- Promover acesso aos serviços das demais políticas públicas, em especial serviços de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território;
- Promover o desenvolvimento de relações de afetividades, sociabilidade e convivência em família e em grupo.
- Disponibilizar informações sobre direitos e participação, oportunizando o exercício de cidadania;
- Possibilitar experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas habilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;
- Estimular a reinserção e permanência da criança e adolescente no sistema educacional;
- Assegurar espaço para convívio grupal, comunitário e social, e o desenvolvimento de relações de solidariedade e respeito mútuo;
- Incentivar a participação na vida cotidiana do território desenvolvendo competências para a compreensão crítica da realidade social e o mundo contemporâneo;
- Desenvolver ações com as famílias para o fortalecimento de vínculos familiares e sociais, visando a proteção e o desenvolvimento das crianças e dos adolescentes.

6. DETALHAMENTO DA PROPOSTA (Mínimo necessário para o detalhamento)

6.1. Público Alvo

Crianças de 6 a 11 anos e 11 meses

Adolescentes de 12 a 14 anos e 11 meses..

6.2. Informações das Instalações a serem utilizadas

Bem imóvel: Locado pela organização com recursos da SMADS, na área de abrangência do distrito de Vila Maria, Subprefeitura MG, atualmente situado à Rua Cabo Oscar Rossi, 991 – Pq. Novo Mundo

Deve contemplar:

- a) sala(s) de atendimento individualizado: ambiente(s) que deve(m) garantir a privacidade do atendimento prestado aos usuários e o estabelecimento de vínculos de confiança com os profissionais do serviço;
 - b) sala(s) de atividades coletivas e comunitárias: espaço destinado à realização de atividades grupais, tendo uso múltiplo, com capacidade para 30 crianças/adolescentes;
 - c) espaço abertos para atividades lúdicas e esportivas, que é feito na quadra da Praça Novo Mundo e no Parque Tenente Brigadelero Roberto Faria Lima;
 - d) cozinha, despensa e refeitório: espaço para organização e elaboração das refeições e lanches a serem oferecidos no decorrer de atividades com as crianças e adolescentes;
 - e) instalações sanitárias exclusivas para as crianças e adolescentes com separação de uso feminino e masculino;
 - f) acessibilidade para pessoas com deficiência;
 - g) iluminação e ventilação adequadas;
 - h) limpeza e conservação do espaço.
- a) Móveis compatíveis com o atendimento proposto;
 - b) Computador com configuração que comporte acessos a sistemas de dados e provedor de internet de banda larga, TV, DVD;
 - c) Materiais socioeducativos: artigos pedagógicos, lúdicos, culturais, esportivos, vídeos, cartazes, dentre outros;

- d) Crachá e jaleco para identificação, de acordo com padrão oferecido por SMADS;
- e) Banco de dados da rede de serviços do território.

6.3. Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS E TRANSPARENCIA DE RENDA

As ofertas e atividades estarão embasadas na Portaria 46/SMADS/2010 com suas alterações, Portaria 47/SMADS/2010, Portaria 26/SMADS/2015, Portaria 27/SMADS/2015, Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais – Proteção Social Básica e Especial, publicada em 07/12/2012 e instituída pela Portaria nº 21/SMADS/GAB/2012.

E, a ação do serviço se dará em conformidade as orientações do PLAS – Plano Municipal de Assistência Social que desenvolverá uma visão social de proteção, o que supõe conhecer os riscos, as vulnerabilidades sociais a que as pessoas estão sujeitas, bem como os recursos da rede em ação integrada para enfrentar tais situações.

Confrontará a leitura macro social (políticas públicas) com a leitura micro social (trabalho no distrito), buscando compreender as relações sociais baseadas nas pessoas, nas suas circunstâncias e na família.

Entenderá que a população tem necessidades, mas também potencialidades que devem e podem ser desenvolvidas, identificando forças e não fragilidades.

Deverá articular-se com a rede socioassistencial garantindo a referência e contra referência.

6.4. Forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada

Demandas encaminhadas e/ou validadas pelo CRAS de abrangência, na proporção de 60% do total de vagas pactuadas no termo de convênio e as organizações sociais conveniadas poderão fazer a inclusão de 40% dos usuários do seu território, conforme Resolução CIT nº 07/2009. Será dada prioridade absoluta à inclusão de crianças e adolescentes retirados da situação de trabalho infantil. Toda demanda que acessar diretamente o serviço através de procura espontânea; encaminhamento da rede socioassistencial, de outras políticas públicas, por meio dos órgãos do sistema de garantia dos direitos, entre outros, deverá fazer sua inscrição e/ou matrícula no serviço e ser encaminhada ao CRAS de abrangência para a inclusão ou atualização dos dados das crianças e/ou adolescentes e de sua família no CadÚnico.

A prioridade será para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social, ou seja, crianças e adolescentes identificados em situação de trabalho; em cumprimento de medidas socioeducativas, com fragilidade de vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento social; vítimas de violência doméstica, exploração e abuso sexual e pessoas com deficiências.

6.5. Metodologia a ser desenvolvida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas

Adotaremos a metodologia sócio interacionista para participação. Isso significa que a criança e o adolescente aprendem interagindo com o meio onde vive. Acreditamos que as experiências que proporcionamos aos nossos usuários tornam o aprendizado mais significativo, possibilitando as inúmeras descobertas.

O currículo que elaboramos abrange a Formação Pessoal, Social, Emocional e Conhecimento de Mundo, onde os 4 pilares aprovados pela Unesco estão alicerçados:

- Aprender a Conhecer
- Aprender a Fazer
- Aprender a Conviver
- Aprender a Ser

Através dos jogos, brincadeiras, histórias, dramatizações e canções, as crianças e adolescentes desenvolvem o lado cognitivo, afetivo e social, aprendendo as regras de convivência e despertando para suas relações com o mundo que a cerca.

Pensando em possibilitar ao usuário em situação de vulnerabilidade social o acesso à cultura e lazer, promoveremos ações que motivem o gosto pelas artes cênicas, plásticas e musicais. Também desenvolveremos atividades que promovam o acesso e conhecimento a vários tipos de esportes (hand ball, volleyball, basquete, futebol, capoeira, ginástica rítmica e street dance) e atividades de lazer.

Além de promover ações onde a criança e ao adolescente entendam o que são bons tratos e dessa forma lhes dê ferramenta contra o abuso e maus tratos. Realizaremos jogos, fóruns, dramatizações sobre a questão em si. Fortalecendo usuário a se entender como pessoa e fugir de qualquer situação que venha lhe trazer constrangimento.

Então para especificar bem quais serão nossas ações formaremos diariamente um círculo virtuoso onde o conhecimento será nosso ponto de partida, não apenas o conhecimento cognitivo, mas também o conhecimento de si, do outro, do território onde mora etc. Motivando que essas crianças e adolescentes pensem em ações que produzam mudanças na comunidade onde estão inseridas.

Teremos como metodologia as diferentes ações a seguir:

- Contação de história, através de leitura de livros e dramatização, contar histórias para que as crianças desenvolvam o senso crítico adquirindo maior interesse em ler e produzir;
- Teatro - Dramatização das histórias lidas e ouvidas pelo grupo;
- Leituródromo - Espaço onde a surpresa aguça a curiosidade e está instigando o gosto pela leitura de forma divertida e criativa, entretanto por ser uma preocupação em aprimorar o conhecimento da criança e do adolescente no mundo da leitura todos os espaços serão utilizados para promover esta atividade.
- Jornal mural: trabalharemos as notícias da semana e as histórias que marcam nosso cotidiano;
- Música: Oficinas com aprendizagem de Instrumentos e Canto.
- Dança: Oficinas de Dança: Dança de Rua, Danças Circulares, Práticas Circenses, Danças Regionais Brasileiras e Balé.
- Arte: Produzir pequenos projetos artísticos que incentivem a criatividade.
- Esportes: Promover a aprendizagem de jogos como Basquete, Vôlei, Futsal, etc, proporcionando a montagem de times e até mesmo a participação em campeonatos regionais.
- Apoio familiar: Dar suporte a família, pois não basta por algumas horas suavizar os conflitos enfrentados pelas crianças ou adolescentes, será necessário realizar visitas domiciliares com o objetivo de discernir o ambiente familiar (sem julgar ou taxar), para dar apoio e livrá-los da violência doméstica, proporcionando as famílias curso de educação de filhos, curso de casais, incentivo à participação dos pais na vida dos filhos e em seu convívio escolar.

Ações Ofertadas pelo serviço

O Trabalho Social está embasado nos seguintes eixos norteadores:

- Acolhida e escuta
- Realização de entrevistas, visitas domiciliares;
- Orientação e encaminhamentos;
- Fortalecimento da função protetiva da família;
- Desenvolvimento de ações de convívio familiar e comunitário;
- Identificação e encaminhamento das famílias que possuam perfil para inserção de programas de transferência de renda;
- Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio;

• EIXOS DE ESTRUTURAÇÃO E TEMAS INFANTO-JUVENIS



Trabalho Socioeducativo

O trabalho socioeducativo no Centro para Crianças e Adolescentes de 6 a 14 anos e onze meses está embasado nos seguintes eixos norteadores:

Eixos e Atuação:



O eixo Participação tem caráter democrático, descentralizador e reconhece a criança e o adolescente como sujeitos de direitos em formação e com efetiva participação no mundo.

Em consonância aos eixos o serviço irá discorrer da seguinte forma:

- i. Participação da criança;
- ii. Participação do adolescente, em função da peculiaridade do processo de desenvolvimento inerente a toda criança e adolescente e dos conceitos e fundamentos que perpassam a compreensão e a concepção da infância e do adolescente;
- iii. Desenvolvimento de ações e vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- iv. Desenvolvimento de ações de convivência grupal;
- v. Desenvolver ações que possibilitem o acesso ao esporte/lazer e arte/cultura;
- vi. Mediação de conflitos por meio de diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir;
- vii. Realização de entrevistas, visitas domiciliares e atividades de convivência grupal;
- viii. Realização de trabalho com famílias, objetivando o fortalecimento do grupo familiar;
- ix. Incentivo aos adolescentes na apropriação dos recursos do território;
- x. Desenvolvimento de projetos sociais e culturais no território, e propiciar oportunidades de fomento a produções artísticas.

As ações socioeducativas serão construídas a partir das especificidades, desejos, curiosidades e necessidades das crianças e adolescentes, profissionais e suas famílias.

Cronograma de Atividades: Anual

Atividades/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Planejamento e Treinamento da equipe pedagógica	X											
Contação de história		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Teatro		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Leituródromo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Jornal mural	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Música	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Dança		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Arte		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Esportes		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Orientação aos pais (bimestral)		X		X		X		X		X		X
Grupo de apoio Familiar (Semanal)		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Avaliação						X						X
Férias	X											

Provisões Institucionais

Toda alimentação cobrirá as necessidades nutricionais dos seus usuários de forma balanceada e em condições sanitárias adequadas que atendam ao conceito de Segurança Alimentar e Nutricional, com alimentos em quantidades e qualidade suficientes, respeitando a diversidade cultural, social e econômica, segundo a faixa etária e o tempo de sua permanência no serviço.

As refeições oferecidas seguirão o esquema alimentar descrito abaixo:

TIPO DE REFEIÇÃO	ALIMENTOS
Café da Manhã e Lanche da Tarde	<ul style="list-style-type: none"> Leite ou derivados com enriquecedor (café, chocolate, frutas, cereais integrais entre outros) Pães, biscoitos, torradas, bolos entre outros com enriquecedor (margarina, manteiga, geléia, queijos, pães, frios entre outros). Fruta ou Suco.
Almoço	<ul style="list-style-type: none"> Arroz ou macarrão em diversas preparações. Feijão ou outra leguminosa (ervilha, lentilha, grão de bico, entre outros). Prato Principal – carnes de todos os tipos ou ovo. Guarnição – hortaliças refogadas ou cozidas em diversas preparações. Salada – de preferência alimentos crus. Suco Sobremesa – Preferencialmente fruta ou doce.

6.6. Forma de monitoramento e avaliação dos resultados

O processo de avaliação acontecerá de forma sistemática (relatórios e instrumentais) e periódica, durante todo o período de vigência da parceria. Será interna e/ou externa, assegurando a participação das profissionais do equipamento e da rede, dos responsáveis pelas crianças e adolescentes, dos (as) gestores da Supervisão de Assistência Social (Visita Técnica) e da comunidade em geral.

Os planos de avaliação serão constituídos das seguintes etapas:

- Avaliação de resultado:** para verificar o cumprimento dos objetivos e das metas estabelecidas, no período de tempo previsto; através de visita ao local do serviço, acompanhamento dos relatórios técnicos e fotográficos.
- Avaliação de conteúdo:** Análise do material utilizado/produzido.
- Avaliação de processo:** acompanhar a condução do serviço quanto a coerência trabalhos realizados com os objetivos propostos.

- d. **Avaliação de Impacto:** análise das mudanças comportamentais percebidas entre as crianças e adolescentes e suas famílias no fortalecimento dos vínculos.

6.7. Demonstração de metodologia do trabalho social com famílias

Trabalho com Famílias

- Este trabalho deverá possibilitar o desenvolvimento de autonomia individual de cada família, propiciar e fortalecer o convívio ou vivência familiar e garantir o acesso às redes setoriais e socioassistenciais.
- Atividades realizadas individualmente com cada família, visando à superação das vulnerabilidades identificadas e o fortalecimento de sua função protetiva. A organização da grade das atividades com as famílias deve prever: acolhida e escuta; visita domiciliar; orientação e encaminhamento ao CRAS e a outras políticas públicas; elaboração do Plano de Desenvolvimento Familiar (PDF); elaboração de relatórios; manutenção de prontuários e registro de informações de gestão, definidos pela SMADS.

Projeto geração de renda:

- Pensando em realizar um trabalho de transformação, se faz necessário a integração dos pais e responsáveis a nossa organização, promovendo oficinas de geração de renda, buscando o desenvolvimento econômico das famílias da comunidade em situação de vulnerabilidade social. Tal projeto tem como objetivo criar uma nova forma de renda, sem a necessidade de sair de suas casas, tendo assim um renda extra, uma possibilidade e uma nova profissão, sem abandonar seus filhos tendo assim o fortalecimento do processo de autonomia e sustentabilidade doméstica.

Reuniões socioeducativas com as famílias dos usuários:

- As atividades de trabalho social coletivas deverão ser realizadas com as famílias usuárias com o objetivo de fortalecer os vínculos afetivos e solidários, por meio da discussão de temas de interesse das famílias, apresentação e avaliação do trabalho realizado com as crianças e os adolescentes.

O envolvimento e a participação da família no ambiente do CCA é um componente importante para o sucesso do processo do desenvolvimento interpessoal do usuário e para o ensino aprendizagem do mesmo garantindo a qualidade de vida da criança e do adolescente. O ambiente CCA – Centro para Criança e Adolescentes tem se dúvida em muitas famílias, uma função importantíssima, enquanto instituição socioeducativa, propõe aos usuários uma nova abordagem comportamental, disponibilizando meios para identificar seu papel na sociedade civil e no mundo. Por isso se faz necessário que a família procure acompanhar o desenvolvimento da criança/adolescente em todo o seu processo e caminhar, participando das ações promovidas no CCA e atuando ativamente na educação da criança e do adolescente, garantindo o mínimo necessário para seu desenvolvimento intelectual, social, afetivo, e nas suas inter-relações.

Reuniões socioeducativas com as famílias de crianças e adolescentes retirados do trabalho infantil (PETI) e famílias em descumprimento de condicionalidades.

- Reuniões realizadas com as famílias dos usuários do serviço, visando a compreensão das condicionalidades do Programa Bolsa-Família e do Programa PETI, enquanto direito de cidadania, tanto para o acesso quanto para a permanência na rede de serviços das políticas públicas de saúde, educação e assistência social.

Metas

- Organizar, com dias e horários, o atendimento de escuta, orientações e encaminhamento, para as famílias do serviço;
- Realizar reunião esporádicas com as famílias dos usuários.
- Realizar reunião socioeducativa para as famílias de crianças e adolescentes retirados do trabalho infantil (PETI) e famílias em descumprimento de condicionalidades.
- Pactuar o Plano de Desenvolvimento Familiar (PDF) para as famílias de crianças e adolescentes retirados do trabalho infantil (PETI) e validá-lo com o técnico do CRAS, supervisor do serviço, conforme Plano de Ação para o PETI na Cidade de São Paulo – abril/2011.
- Registrar as atividades coletivas com as famílias de crianças e adolescentes retirados do trabalho infantil (PETI) no instrumental indicado no Plano de Ação para o PETI na cidade de São Paulo – abril/2011.

6.8. Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e política públicas sociais setoriais, no âmbito territorial.

O serviço buscará a articulação dos diversos serviços no território para uma ação integral e intersetorial, respondendo assim às necessidades da população em situação de vulnerabilidade. As atividades desenvolvidas atenderão aos interesses e peculiaridades presentes no território, propiciando a participação cidadã e o desenvolvimento de competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo. Para a constituição do espaço de convivência, as crianças e adolescentes

são considerados como sujeitos de direitos, reconhecendo-se a condição peculiar de desenvolvimento dos ciclos de vida, garantindo cuidados, processos educativos de socialização e de experimentação. As vivências e atividades oferecidas no serviço visam ao alcance da autonomia e ao protagonismo social, possibilitando a constituição de espaço de convívio a partir dos interesses, demandas e potencialidades de cada faixa etária, através de experiências lúdicas, culturais e esportivas, como forma de expressão, que favorecem o desenvolvimento de sociabilidades e a prevenção da situação de risco social.

Conhecimento do Território

A organização atua há 17 anos na região do Parque Novo Mundo, está inserida num complexo de 9 comunidades de altíssima vulnerabilidade social compreendidas em: Cingapura I, Cingapura II, Promorar I, Promorar II, Tietê, Pq. Vila Maria, Funerária, Vila Curuçá e Vila São João no Distrito de Vila Maria sub-districto Parque Novo Mundo, Zona Norte de São Paulo, no Triângulo entre a Rodovia Fernão Dias, Dutra e Marginal Tietê.

A ação do trabalho com a rede socioassistencial se dará em conformidade as orientações do PNAS – Plano Nacional de Assistência Social que tem como princípio a valorização da cidadania através da participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis.

É de conhecimento da organização o vínculo com a rede de serviços públicos, tais como: Postos de Saúde Pq. Novo Mundo I (Cometa) e Pq. Novo Mundo II, Hospital Municipal José Storópoli; as escolas que estão dentro do contexto social "EMEF Paulo Camerino" e "EE Máximo Ribeiro Nunes"; contamos também com três creches "Ana Neri", "Funerária" e "São Camilo"; e 3 EMEI; a Igreja Católica Santa Rita desenvolve o projeto AA voltado para recuperação jovens e adultos. Contamos com o apoio do Conselho Tutelar e todo serviço de SAS MG.

Conhecimento da capacidade de articulação com os serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial direcionado as crianças e adolescentes.

A Organização Trabalha com a ação Intersetorial das Políticas Públicas, sob a perspectiva da Regionalização e Fortalecimento de vínculos aliado ao esforço da articulação e integração junto à rede de serviços públicos: Sociais (CRAS – CREAS – ENTIDADES da Região que possuem convênio com a SAS , vale ressaltar as CROPHs) – CAPS Jd.Japão e Santana – CAT - como a organização é parceira do SENAI - SENAT, utilização destes equipamentos para eventos esportivos e culturais será feita regularmente.

6.9. Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referência o quadro de recursos humanos estabelecido na Portaria de tipificação dos serviços editada pela SMADS, quando profissionais e suas quantidades:

SERVIÇO: CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES			
	CAPACIDADE	120	
I - RECURSOS HUMANOS			
Cargos	Padrão / Quant	Salário	Total Salários
Gerente de Serviço II	1	3.972,44	3.972,44
Assistente Técnico II	1	2.346,78	2.346,78
Orientador Socioeducativo II - 40 h	2	1.850,40	3.700,80
Cozinheira(o) - 40H	1	1.365,11	1.365,11
Agente Operacional - 40 h	2	1.146,63	2.293,26
TOTAL	7		13.678,39
II - ENCARGOS SOCIAIS			
	% encargos	Valor	
Sem isenção	0,5947		8.134,54
TOTAL DE RECURSOS HUMANOS + ENCARGOS SOCIAIS			
Sem isenção			21.812,93

6.9.1. Especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como, a carga horária, habilidades, atribuições e competências.

Gerente de Serviço II	Ensino Superior	40h
Atribuição e Competência	<ul style="list-style-type: none"> • Coordenar a elaboração do planejamento semestral e sua execução mensal em conjunto com a equipe, levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço e de suas famílias; • organizar e monitorar as atividades conforme planejamento; • Articular com o CRAS a inclusão/matrícula/desligamento das crianças/adolescentes no serviço (conforme as formas de acesso estabelecidas na Portaria nº46/SMADS/2010); • Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e das demais políticas do território; • Monitorar os encaminhamentos à rede socioassistencial e demais serviços públicos; 	

	<ul style="list-style-type: none"> • Articular com CRAS/CREAS e demais serviços da rede socioassistencial visando à qualificação dos encaminhamentos da criança/adolescente/família; • Promover articulações e parcerias com as redes sociais presentes no território; • Responsabilizar-se pela gestão administrativa, que compreende os instrumentais de controles técnicos e financeiros, documentação legal pertinente à prestação do serviço, relatório mensal de usuários de famílias em descumprimento de condicionalidades, PETI e BPC; • Requisitar à Organização Social o material e/ou o equipamento necessário para o desenvolvimento do trabalho; • Administrar a distribuição do material do escritório, do material pedagógico, de limpeza e alimentação; • Participar do processo seletivo dos funcionários, com o acompanhamento da supervisão técnica; • Avaliar o desempenho dos funcionários; • Promover reuniões de avaliação de atividades, em conjunto com a equipe técnica, para manutenção ou redirecionamento delas; • Receber, avaliar e encaminhar sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço; • Emitir relatórios quando solicitado; • Encaminhar a DEMES e o relatório mensal das ações desenvolvidas para o supervisor técnico do CRAS; • Planejar, em conjunto com os profissionais da cozinha, a execução do cardápio, conforme as normalizações de SMADS; 		
Assistente Técnico II	Ensino Superior	40h	
Atribuição e Competência	<ul style="list-style-type: none"> • Participar da elaboração do planejamento semestral e mensal levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço; • Registrar as atividades relacionadas à sua atuação; • Participar da elaboração do cronograma de realização de visitas domiciliares, para a inclusão das crianças e adolescentes no serviço, para as famílias beneficiárias do PBF que não estão cumprindo com as condicionalidades ou em outras situações que se fizerem necessárias; • Encaminhar ao Técnico Supervisor do CRAS, até o segundo dia útil do mês, o Relatório Mensal dos usuários de famílias beneficiárias do PBF em descumprimento de condicionalidades; • Realizar entrevista com famílias de crianças e adolescentes e avaliar a possibilidade da inclusão nos Programas de Transferência de Renda; • Realizar visita domiciliar as crianças/adolescentes/famílias, quando necessário; • Elaborar relatório, quando houver abandono ou afastamento do usuário do CCA; • Orientar e encaminhar para o CRAS, rede socioassistencial e demais serviços públicos as crianças, adolescentes e/ou seus familiares; • Informar e discutir com os usuários e suas famílias os direitos socioassistenciais e o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, sensibilizando-os para a identificação de situações de risco; • Realizar mensalmente reunião com os familiares das crianças/adolescentes para discussão de temas relevantes; • Orientar, encaminhar e auxiliar na obtenção de documentos quando necessário; • Acolher, identificar, elaborar e encaminhar relatório para o CRAS/CREAS sobre situações de risco, suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência, abuso sexual contra a criança/adolescente, consumo de drogas e gravidez; • Discutir em reuniões da equipe técnica os casos que necessitem providências; • Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e demais políticas públicas do território; • Elaborar o controle de frequências diário e mensal dos usuários; • Elaborar controle diário e mensal das atividades sociais e grupais que desenvolve; • Responsabilizar-se pela referência e contrarreferência no atendimento dos usuários; • Monitorar e avaliar as atividades/oficinas junto aos usuários e orientadores socioeducativos; • Participar de reuniões de avaliação das atividades (para manutenção ou redirecionamento das mesmas); • Substituir o gerente do serviço quando designado por este. 		
Orientador Sócio Educativo II	Ensino Médio	40h	
Atribuição e Competência	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento de atividades lúdicas em grupos • Orientar e acompanhar os usuários de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida; • Participar do planejamento, implantação e execução das atividades do serviço; • Zelar pela ordem das salas e do material utilizado nas atividades socioeducativas; • Controlar a frequência dos usuários na execução das atividades internas e externas; • Informar ao gerente/assistente técnico sobre situações que indiquem alteração no comportamento os usuários como: suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência e abuso sexual, consumo de drogas e gravidez; • Receber e encaminhar ao gerente sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço; 		

	<ul style="list-style-type: none"> Participar de atividades de capacitação, planejamento, sistematização e avaliação em conjunto com a equipe técnica; Auxiliar na organização e coordenação das atividades socioeducativas, objetivando promover e qualificar o convívio social entre os usuários e sua convivência comunitária. 		
Cozinheiro	Ensino Fundamental II	40h	
Atribuição e Competência	<ul style="list-style-type: none"> Organizar e controlar todas as ações pertinentes à elaboração das refeições, em acordo a legislação vigente e sob a supervisão do gerente; Distribuir as tarefas referentes ao pré-preparo e preparo das refeições entre seus auxiliares; Realizar a preparação das refeições, segundo o cardápio planejado a partir do esquema alimentar proposto por SMADS; Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos mantendo-os sempre em boas condições de uso; Mantener a organização, o armazenamento, o controle, a higiene e a limpeza da cozinha e das dependências em geral; Participar do planejamento/avaliação das atividades socioeducativas na perspectiva da elaboração de um cardápio que, balanceado e norteado por parâmetros técnicos nutricionais, contemple a participação das crianças/adolescentes nessa ação. 		
Agente Operacional	Alfabetizado	40h	
Atribuição e Competência	<p>Atribuições na cozinha:</p> <ul style="list-style-type: none"> Auxiliar o cozinheiro na elaboração do cardápio do dia; Executar as tarefas de pré-preparo e preparo de refeições a ele designadas; Executar e manter a higiene, limpeza e arrumação dos ambientes relacionados à cozinha, tais como refeitório e despensa entre outros; Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos e mantendo-os sempre em boas condições de uso; Envolver-se nas atividades socioeducativas relacionadas a essa temática. <p>Atribuições na limpeza geral:</p> <ul style="list-style-type: none"> Executar e manter serviços de higienização, limpeza e arrumação nos ambientes do serviço; Zelar e vigiar o espaço físico do serviço, quando necessário. 		

6.9.2. Especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas

Gerente de Serviços II – Dentro das atribuições citadas acima, o gerente monitora toda e qualquer atividade dentro da unidade, tais como: planejamentos, encaminhamentos, compra de materiais para a unidade, além das articulações junto aos órgãos competentes, como também, gerencia a verba administrativa e procura estar próxima dos seus atendidos, e da sua equipe, procurando auxiliá-los em suas atividades e de oferecer reciclagem dos seus conhecimentos, através das nossas paradas pedagógicas.

Assistente Técnico II – Tem como função acompanhar as atividades diárias oferecidas na unidade, além e estar atento em relação aos nossos atendidos, caso perceba alguma mudança comportamental. Onde irá então de primeiro momento comunicar ao seu gerente, onde juntos iremos de primeiro momento realizar uma conversa informal com atendido, caso haja necessidade realizar uma visita domiciliar e se a situação ainda não for selecionada, buscar ajuda nos órgãos ligados à nossa rede. Além disso estar atento a qualquer situação que venha prejudicar a realização das atividades devido alguma situação que venha ocorrer juntamente com algum educador. Procurar também estar próximo dos nossos atendidos.

Orientador Socioeducativo II – Planejar e executar as atividades pedagógicas de modo que consiga alcançar seus objetivos propostos, de forma prazerosa a eles, buscando assim a participação de todos, respeitando sua faixa etária e suas condições de desenvolvimento, fazendo com que se sinta parte integrante e participativa.

Cozinheira(o) – Planejar um cardápio rico em variedades, para que se torne atrativo aos olhos dos atendidos, buscando toda semana variar o cardápio em todos os aspectos, incluindo carnes, legumes, vegetais etc Para aguçar o prazer do se alimentar de maneira saudável. Manter a despensa sem organizada, fazer levantamento semanal do estoque, além de se manter o espaço limpo .

Agente Operacional – Ajudar na execução da alimentação diária, manter os espaços limpos e organizados.

Oficineiro - Elaborar material com informações sobre a oficina a ser oferecida, detalhando os objetivos e metodologias a serem utilizadas;

- Desenvolver a oficina de forma adequada ao segmento atendido pelo serviço;
- Organizar o espaço antes e após a atividade;
- Avaliar as atividades com os usuários e equipe técnica;
- Elaborar relatório sobre os resultados das oficinas, para avaliação e aperfeiçoamento.

6.9.3. Especificar a utilização das horas técnicas, quando for o caso

Não há horas técnicas na tipificação do serviço

7. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DA PARCERIA

7.1. Descrição de receitas expressa pelo valor da parceria (de acordo com a Planilha Referencial de Custos dos Serviços elaborada por SMADS)

Valor Mensal	Valor Anual	Valor Total da Parceria
46.902,04	562.824,48	2.814.122,40

7.2. Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos (o valor total da parceria deve ser de acordo com a Planilha Referencial de Custos dos Serviços elaborados pela SMADS)

DESCRÍÇÃO DOS ITENS DE DEPESAS				
CUSTOS DIRETOS				
CATEGORIA I - RECURSOS HUMANOS (descrever todos os trabalhadores diretos)				
Cargos	Turno	Carga Horária	Salário Base	Total Remuneração
Gerente de Serviço II	Díurno	40h	3.972,44	3.972,44
Assistente Técnico II	Díurno	40h	2.346,78	2.346,78
Orientador Socioeducativo II	Díurno	40h	1.850,40	3.700,80
Cozinheira(o)	Díurno	40h	1.365,11	1.365,11
Agente Operacional	Díurno	40h	1.146,63	2.293,26
TOTAL				13.678,39
CATEGORIA II - ENCARGOS SOCIAIS (descrever)				
Encargo		Aliquota	Valor	
SEM ISENÇÃO DA COTA PATRONAL		37,9%	5.184,11	
FUNDO PROVISIONADO		21,57%	2.950,43	
TOTAL				8.134,54
CATEGORIA III - IMÓVEIS (descrever valor mensal)				
Item			Valor Total	
CONCESSIONÁRIAS			1.307,89	
ALUGUEL			5.506,74	
IPTU = valor mensal sendo, (VALOR TOTAL DIVIDIDO POR 12)			187,43	
TOTAL				7.002,06
CATEGORIA IV - DEMAIS DEPESAS (descrever de acordo com os itens previsto para a tipologia)				

Item	Valor Total
ALIMENTAÇÃO	12.420,08
MATERIAIS PARA O TRABALHO SOCIOEDUCATIVO E PEDAGÓGICO	1.362,57
HORAS OFICINAS	1.129,36
TOTAL	14.912,01
PARA O ELEMENTO DE DESPESA: "OUTRAS DESPESAS" (descrever de acordo com previsto nas normas legais vigentes)	
Item	Valor Total
Material de Escritório e Expediente	220,00
Higiene e Limpeza	1.306,20
Reparo e Manutenção do Imóvel	1.148,84
TOTAL	2.675,04
CUSTOS INDIRETOS	
DESCRÍÇÃO	Valor Mensal
Serviço de Contabilidade	500,00

7.3. Quadro Resumo de Aplicação de Recursos Financeiros

RECEITAS		DESPESAS	
Valor mensal de desembolso da Parceria	46.902,04	Custos Diretos	46.402,04
Contrapartidas de bens	51.687,50	Custos Indiretos	500,00
Contrapartidas de serviços		VALOR TOTAL	98.589,54
Contrapartidas em recursos financeiros			

7.4. Descrição de rateios de despesas (de acordo com o Plano de Trabalho apresentado)

Descrição da Despesas	SAS envolvidas	Serviços envolvidos	Valor rateado	Memória de cálculo do rateio

7.5. Descrição de aplicação da verba de implantação (de acordo com o Plano de Trabalho apresentado)

7.5.1. Valor solicitado R\$ _____

7.5.2. Descrição das despesas

Descrição da Despesa	Valor Unitário	Valor Total
TOTAL		

7.6. Previsão de valor mensal para pagamentos de despesas por impossibilidade de pagamento por operações bancárias eletrônicas:

7.6.1. () em espécie no valor máximo mensal de

7.6.2. (X) em cheques nos termos do § 4º do artigo 63 da Portaria 55/SMADS/2017.

8 – CONTRAPARTIDAS (Se houver)

8.1. Contrapartidas em bens

Descrição de cada item	UN de Medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
Amplificador pequeno	Unid	1	280,00	280,00
Aparelho de som com caixa acústica	Unid	1	480,00	480,00
Arara	Unid	1	120,00	120,00
Armário alto	Unid	1	280,00	280,00
Armário arquivo	Unid	1	600,00	600,00
Armário balcão	Unid	1	480,00	480,00
Armário com 1 prateleira	Unid	1	400,00	400,00
Armário com 2 prateleiras	Unid	1	280,00	280,00
Armário com 3 gavetas	Unid	1	250,00	250,00
Armário com 4 gavetas	Unid	1	250,00	250,00
Armário multi uso	Unid	1	300,00	300,00
Armário multiuso grande	Unid	1	1.000,00	1.000,00
Árvore porta foto	Unid	1	110,00	110,00
Balcão Self Service	Unid	1	600,00	600,00
Bancos	Unid	6	120,00	720,00
Bancos plásticos	Unid	15	11,00	165,00
Bandejas de alumínio	Unid	2	12,00	24,00
Bandejas de plástico	Unid	1	22,00	22,00
Barra de alongamento de 5 mts	Unid	1	1.000,00	1.000,00
Barraca	Unid	1	180,00	180,00

Descrição de cada item	UN de Medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
Batedeira	Unid	1	120,00	120,00
Boleira	Unid	1	18,00	18,00
Bule	Unid	1	32,00	32,00
Cadeira estofada	Unid	1	70,00	70,00
Cadeira giratória	Unid	1	95,00	95,00
Cadeiras plásticas	Unid	7	45,00	315,00
Cadeiras plásticas tipo poltrona	Unid	16	45,00	720,00
Caixa acústica	Unid	1	350,00	350,00
Caixas multiuso	Unid	2	65,00	130,00
Cajon	Unid	2	250,00	500,00
Caldeirão	Unid	1	65,00	65,00
Canecas plásticas	Unid	25	1,60	40,00
Cavaletes de ferro	Unid	1	120,00	120,00
Champanheira	Unid	1	80,00	80,00
Colocador de tiras para chinelos	Unid	1	210,00	210,00
Computador All In One	Unid	1	1.500,00	1.500,00
Cortador de isopor bancada	Unid	1	110,00	110,00
Cortador de isopor manual	Unid	1	55,00	55,00
Cortador de legumes	Unid	1	65,00	65,00
Divisória de ambiente	Unid	1	3.800,00	3.800,00
Escaleta	Unid	2	140,00	280,00
Escorredor de macarrão	Unid	1	65,00	65,00
Escorredor de pratos	Unid	1	72,50	72,50
Escorredor de talheres em inox	Unid	1	55,00	55,00
Espremedor de batatas	Unid	1	12,00	12,00

Descrição de cada item	UN de Medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
Espremedor de frutas	Unid	1	85,00	85,00
Estante colorida com porta	Unid	1	850,00	850,00
Estante Partitura	Unid	5	48,00	240,00
Estantes coloridas com nicho	Unid	1	450,00	450,00
Extintores	Unid	5	120,00	600,00
Flauta	Unid	5	65,00	325,00
Forno industrial	Unid	1	1.280,00	1.280,00
Freezer	Unid	1	1.200,00	1.200,00
Frigideira	Unid	1	45,00	45,00
Fruteira	Unid	1	65,00	65,00
Funil	Unid	1	4,00	4,00
Galão para água	Unid	1	15,00	15,00
Garrafa térmica	Unid	2	120,00	240,00
Gaveteiro com 3 gavetas	Unid	1	350,00	350,00
Geladeira Expositora	Unid	1	1.500,00	1.500,00
Geladeira linha branca	Unid	1	450,00	450,00
Grades para balões	Unid	1	45,00	45,00
Guarda roupa	Unid	1	450,00	450,00
Guilhotina	Unid	1	45,00	45,00
Impressora Epson L395	Unid	1	900,00	900,00
Interfone	Unid	1	130,00	130,00
Jogo de panelas	Unid	2	240,00	480,00
Jogo de vídeo game	Unid	1	120,00	120,00
Lelteira	Unid	2	45,00	90,00
Liquidificador doméstico	Unid	1	75,00	75,00

Descrição de cada item	UN de Medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
Liquidificador industrial	Unid	1	279,00	279,00
Máquina de balões	Unid	1	380,00	380,00
Máquina de algodão doce	Unid	1	380,00	380,00
Máquina de bola de sabão	Unid	1	85,00	85,00
Máquina de lavar	Unid	1	280,00	280,00
Máquina Siluete	Unid	1	1.100,00	1.100,00
Mesa de apoio	Unid	1	30,00	30,00
Mesa de escritório	Unid	1	650,00	650,00
Mesa de inox	Unid	1	373,00	373,00
Mesa de madeira	Unid	1	380,00	380,00
Mesa em L	Unid	1	120,00	120,00
Mesa para água	Unid	1	45,00	45,00
Mesas plásticas	Unid	15	65,00	975,00
Microfone	Unid	1	80,00	80,00
Microondas	Unid	1	380,00	380,00
Mix	Unid	1	240,00	240,00
Motor giratório	Unid	1	45,00	45,00
Nicho com 4 divisórias	Unid	1	30,00	30,00
Notebook	Unid	1	1.500,00	1.500,00
Pandeiro	Unid	1	54,00	54,00
Panela de pressão	Unid	2	85,00	170,00
Panela de pressão grande	Unid	1	280,00	280,00
Panelas	Unid	8	550,00	4.400,00
Parede com espelho	Unid	1	1.500,00	1.500,00
Parede com espelho com 5 mts	Unid	1	2.500,00	2.500,00

Descrição de cada item	UN de Medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
Porta avisos	Unid	1	45,00	45,00
Porta gibi	Unid	1	18,00	18,00
Porta livros	Unid	1	65,00	65,00
Porta nomes	Unid	2	45,00	90,00
Porta sapatos	Unid	1	21,00	21,00
Porta talheres de inox	Unid	1	48,00	48,00
Prateleira com 3 divisões	Unid	1	320,00	320,00
Prateleira de ferro	Unid	1	120,00	120,00
Prateleira de parede	Unid	3	50,00	150,00
Prateleiras de aço	Unid	1	120,00	120,00
Quadro de avisos	Unid	1	120,00	120,00
Rádio com DVD	Unid	1	140,00	140,00
Rádio de comunicação	Unid	1	450,00	450,00
Relógio de ponto	Unid	1	800,00	800,00
Sapateira para armazenar mat. pedagógicos	Unid	1	1.200,00	1.200,00
Sofá cama	Unid	1	250,00	250,00
Suporte para balões	Unid	1	65,00	65,00
Suporte para painel	Unid	1	180,00	180,00
Suqueira com 2 cubas	Unid	1	480,00	480,00
Tábua de passar roupa	Unid	1	60,00	60,00
Tacho para fritura	Unid	1	18,00	18,00
Tanquinho	Unid	1	145,00	145,00
Tapete	Unid	1	280,00	280,00
Tapete Gde.	Unid	1	120,00	120,00
Teclado	Unid	1	480,00	480,00

Descrição de cada item	UN de Medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
Telefone	Unid	1	65,00	65,00
Televisão led	Unid	1	1.430,00	1.430,00
Televisão tubo	Unid	1	250,00	250,00
Travessa de inox	Unid	3	34,00	102,00
Travessa em vidro	Unid	2	45,00	90,00
Vaporizador de ar	Unid	1	45,00	45,00
Ventilador de teto	Unid	2	65,00	130,00
Violão	Unid	9	120,00	1.080,00
TOTAL				51.687,50

8.3. Contrapartidas em recursos financeiros: (informar valor, periodicidade)

9 – QUADRO DE DESEMBOLSO

PARCELAS	VERBA DE IMPLANTAÇÃO	CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS	CONTRAPARTIDAS EM BENS	CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS	CONTRAPARTIDAS EM RECURSOS FINANCEIROS
Parcela Única					
1 ^a		46.902,04	51.687,50		
2 ^a		46.902,04	51.687,50		
3 ^a		46.902,04	51.687,50		
4 ^a		46.902,04	51.687,50		
5 ^a		46.902,04	51.687,50		
6 ^a		46.902,04	51.687,50		
7 ^a		46.902,04	51.687,50		
8 ^a		46.902,04	51.687,50		
9 ^a		46.902,04	51.687,50		
10 ^a		46.902,04	51.687,50		
11 ^a		46.902,04	51.687,50		
12 ^a		46.902,04	51.687,50		
TOTAL		562.824,48	620.250,00		

Os indicadores de avaliação e as metas previstas deverão estar no mínimo de acordo com o preceituado no parágrafo 4º, do artigo 15 da Portaria 55/SMADS/2017.

Metas	Indicadores	Descrição	Metodologia	Monitoramento/Cronograma
Ambiente organizado e acolhedor, comunicação visual e social,	O CCA atende à demanda dos atendidos por possuir um espaço físico adequado com salas e ambientes planejados para as atividades a serem desenvolvidas.	O espaço foi pensado para contribuir com o desenvolvimento e vivência prática da proposta do serviço. Tanto dos atendidos como dos OSEs auxiliam na melhoria dos ambientes.	O espaço rodas de conversa, pesquisas junto aos atendidos sobre ambientes e sobre atividades periodicamente.	
Acessibilidade	O espaço conta com salas térmicas e banheiro adaptado.	Os ambientes são de fácil acesso, conforme <u>Lei nº 7.852/89</u> e o <u>Decreto nº 3.298/99</u> que delimita a política nacional para acessibilidade e integração da pessoa portadora de deficiência.	Através da manutenção semestral ou caso haja necessidade.	
10.1- Dimensão Organização e Funcionamento: Espaço Físico	Espaço Físico, manutenção, preservação e guarda dos materiais.	3 – Salas de Atividades 1 – Salas Multuso para convívio 1 - Biblioteca e Brinquedoteca 1 – Árca aberta para uso de atividades em grupo 1 – Cozinha 1 – Refeitório 1 – Sala da Administração	Uso das salas de acordo com a programação das atividades propostas	A manutenção será realizada quando necessária e mais detalhada anualmente.
Alimentação	A alimentação segue cardápios variados. Os alimentos são adquiridos, com bastante variedade de frutas, verduras, legumes, carnes e peixes. A cozinharia segue as regras de higienização e manipulação de alimentos. Os alimentos são armazenados em local adequado (dispensa), freezer e geladeira (comum e industrial).	Os cardápios são balanceados e se preciso adaptados à algumas necessidades especiais se houver demanda.	Os alimentos serão adquiridos semanalmente. Os cardápios serão atualizados semanalmente. Os cursos de capacitação serão oferecidos anualmente através do ESPASO (refeição) ou quando houver cursos disponíveis.	

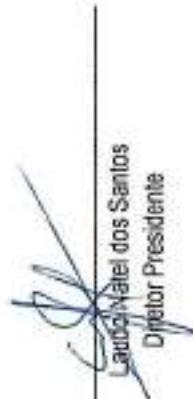
<p>Fluxos de informações de atendidos.</p>	<p>Será feito o controle do fluxo de informações de atendidos através de matrículas, arquivamento de prontuários e controle diário de frequência.</p>	<p>Será realizado levantamento a respeito de número de matrículas, rematriculas, quantidade de desistências e abandonos, frequência mensal e lista de espera.</p>	<p>Dependendo do registro deste levantamento será feito mensalmente e anualmente.</p>
	<p>Grau de participação na construção das normas de convivência.</p>	<p>Será discutido com os atendidos as regras de convivência no início de cada semestre.</p>	<p>Promover a participação dos atendidos através das regras de convivência e o que foi combinado, resolução de conflitos que podem acontecer dentro do serviço.</p>
		<p>Os registros serão feitos em dois livros de ocorrência e na ficha de prosseguimento.</p>	<p>Os registros acontecerão sempre que houver uma ocorrência.</p>
	<p>Atualização de registro dos atendidos, socialização das informações.</p>	<p>Inclusão em programas de transferência de Renda.</p>	<p>Cada ocorrência será registrada no livro e assinada pelo responsável pelo atendido e pela gerência e o OSE.</p>
		<p>Serão encaminhados para BPC e outros programas de transferência de renda, os usuários ou familiares cuja demanda for necessária.</p>	<p>Encaminhamento dos familiares para serviços através da observação do CADÚNICO da Rede como: CREA'S, SAS, BASF - Agendamento e trânsito dos usuários acompanhados pela Assistente Social, junto ao INSS ou outros serviços da Rede.</p>
	<p>Mapeamento das Relações de vínculos ativos.</p>	<p>Serão observadas as relações de atividades dos atendidos e em caso de observação de uma necessidade específica o atendido será devidamente encaminhado para o serviço específico.</p>	<p>Encaminhamento para o CRAS, CREA'S, CAPs., Conselho Tutelar, através de formulário referência – contra referência.</p>
	<p>Participação dos usuários no planejamento das</p>	<p>Os atendidos serão convidados a participar de todas as atividades</p>	<p>Os planejamentos serão feitos mensalmente e registrados em relatório.</p>

<p>atividades e aquisições dos mesmos por atividades desenvolvidas, Canais de sugestão e comunicação dos usuários.</p>	<p>desenvolvidas sejam de lazer, cultura, sociabilidade, regras e convivência. Também de desenvolvimento da autonomia e auto estima,</p> <p>Atividades Externas</p>	<p>Serão desenvolvidos com a participação e ajuda direta dos atendidos, sempre levando em conta suas demandas e necessidades. Por se tratar de atividades com visão de oficinas possibilitando assim flexibilidade nas alterações. As atividades semestrais enviadas por agenda para conhecimento dos responsáveis pelos atendidos.</p> <p>Levar os atendidos nas diversas opções de atividades e passeios culturais, de lazer, socioeducativos, regionais e das comemorativas que a região oferece e mesmo em lugares um pouco mais distantes com o objetivo de se familiarizarem com a própria grandeza e diversidade da cidade onde moram.</p> <p>Intensidade das intervenções dos profissionais na medição de conflitos</p>	<p>Através das saídas planejadas e direcionadas que serão feitas pelos OSEs., demais colaboradores e gerencia conjuntamente</p> <p>As intervenções serão pontuais sempre procurando apaziguar ambas as partes de maneira pacífica e tentando fazer com que haja compreensão e entendimento da resolução do conflito e do benefício que isso trará para as partes envolvidas.</p> <p>A mediação de conflitos será feita no primeiro momento pelo OSE e pela assistente técnica e caso haja necessidade pela gerencia.</p>	<p>Os atendidos produzirão trabalhos criativos com a ajuda dos OSEs., os quais serão expostos em forma de Mostra Cultural, Teatro, Dança, Atividades Sociais organizados conforme o tema semestral</p>
	<p>Articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários. Estímulo à participação dos usuários durante as atividades,</p>		<p>A avaliação será feita através da reação e comportamento de cada participante em relação ao efeito de sua obra de arte. Poderá ser feita mensalmente ou semestralmente.</p>	

	Todas as atividades, eventos, passeios feitos pelo CCA deverão ser completamente laicos e isentos de qualquer discriminação religiosa, de opção sexual, étnica ou social. O foco sempre será a total integração de todos os usuários e funcionários.	Por meio de observação do OSes, e da Assistente Técnica poderá ser detectada algum comportamento fora do padrão que poderá indicar a necessidade de atendimento individual em relação a vínculos afetivos.	Por meio de observação, acolhida e escuta do atendido.	O monitoramento será feito através da observação dos comportamentos dos atendidos e suas reações diante de alguma situação de diversidade dentro do CCA. A avaliação dessas observações será feita durante as rodas de conversa que acontecem com atendidos, OSes, e equipe técnica.
	Mapeamento das relações de Vínculos Afetivos	Através de atendimento individual Visita domiciliar e atividades que propiciem a análise de comportamento de seus familiares	Será feita uma conversa dentro do serviço, havendo a necessidade será feito o encaminhamento para serviço da rede.	O mapeamento é feito através do livro de ocorrência e ficha de matrícula e observação de mudança de comportamento constantemente durante o ano.
	Aquisições familiares por atividade desenvolvida.			
	10.5 - Acompanhamento de Plano de Trabalho, Dimensão Técnico Operativa: Trabalho com a Família.	Serviços de referência e contra referência	O encaminhamento será realizado após análise das necessidades que exigam intervenções de natureza sociassistencial.	Realizada a entrega da carta referência- contra referência no serviço indicado é combinado e no prazo de 30 dias será agendado a avaliação do atendido, que nos traz de volta o comprovante da entrega da carta.
	Participação nas Atividades do Território		Os atendidos participarão de atividades oferecidas pelo território nas áreas de cultura, lazer, esportes e social tendo assim a oportunidade de se integrarem à comunidade na qual o CCA está inserido.	Frequentando os parques, praças, eventos regionais, cinemas, bibliotecas e shoppings da região.
	10.6 - Acompanhamento de Plano de Trabalho, Dimensão Técnico Operativa: Trabalho com o Território	Articulação com outros serviços Socioassistenciais e seus objetivos.	O CCA contará com serviços da rede como, ABADS, UBS, SASF, Hospital da Região, CAPS, Conselho Tutelar, Escolas da região, CEDESP e outros CCAs, etc.	O monitoramento será feito através da inclusão dos atendidos nessa rede de interesse dos atendidos em participar das diversas atividades do território.
			Serão atendidos de acordo com suas necessidades e demandas nas áreas de saúde, lazer, entretenimento, cultura e esportes. Os objetivos são	O monitoramento será feito através da inclusão dos atendidos nessa rede de serviços e da discussão dos resultados obtidos juntamente com equipe técnica do CCA.,

	Articulação com outros serviços de outras políticas.	de suprir suas demandas no que diz respeito à educação, manutenção da saúde, desenvolvimento psicosocial, cultural e profissional, de proteção e garantia de direitos.
	Articulação para realização de eventos comunitários, passeios cujas atividades externas e internas ao serviço.	Serão realizados passeios programados, mostras culturais, almoços coletivos, cafés temáticos, festas, etc...

Data: 29/12/2017



André Natael dos Santos
Diretor Presidente

ANEXO I

DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

O NÚCLEO CRISTÃO CIDADANIA E VIDA por intermédio de seu representante legal LAUDO NATEL DOS SANTOS, portador(a) da Cédula de Identidade R.G. nº 15.691.285-5 e inscrito no CPF sob o nº 094.266.928-27 DECLARA, que:

() dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades previstas na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

X) pretende com recursos da parceria locar instalações e adquirir outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades previstas na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

() pretende com recursos da parceria locar instalações e dispor de outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades previstas na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

() pretende desenvolver as atividades previstas na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas em instalações disponibilizadas pela SMADS e dispor de outras condições materiais.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

São Paulo, 29 de dezembro de 2017



NCCV – NÚCLEO CRISTÃO CIDADANIA E VIDA
Laudo Natel dos Santos

ANEXO II

DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

DECLARO para os devidos fins que a NÚCLEO CRISTÃO CIDADANIA E VIDA e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no artigo 16 da Portaria 55/SMADS/2017, que está em consonância com o artigo 37 do Decreto Municipal nº 57.575/2016 e artigo 39 da Lei 13.019/2014. Nesse sentido, a citada OSC:

- (X) Está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;
(X) Não foi omisso no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

(X) Não tem como dirigente:

- membro de Poder, assim entendido o titular de cargo estrutural à organização política do País que exerce atividade típica de governo, de forma remunerada, como Presidente da República, Governadores, Prefeitos, e seus respectivos vice, Ministros de Estado, Secretários Estaduais e Municipais, Senadores, Deputados Federais, Deputados Estaduais, Vereadores, membros do Poder Judiciário e membros do Ministério Público, não sendo considerados os integrantes de conselhos de direitos e de políticas públicas;
- dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal, assim entendido o titular da unidade orçamentária, Subprefeito, Secretário Adjunto, Chefe de Gabinete, dirigente de ente da administração indireta e aqueles que detêm competência delegada para a celebração de parcerias;
- cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, além o segundo grau, das pessoas mencionadas nos itens acima;
- servidor ou empregado da Administração Pública municipal direta ou indireta.

(X) Não teve as contas rejeitadas pela Administração Pública nos últimos 05 (cinco) anos, enquanto não for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e não forem quitados os débitos que lhe foram eventualmente imputados, ou não for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição, ou ainda enquanto a apreciação das contas esteja pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;

(X) Não foi punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:

- suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;
- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de São Paulo;
- declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo.

(X) Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorável, nos últimos 08 (oito) anos;

(X) Não tem entre seus dirigentes pessoa:

- cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorável, nos últimos 08 (oito) anos;
- julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilidade;
- considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos no art. 12 da Lei Federal nº 8.429/92.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

São Paulo, 29 de dezembro de 2017.



NCCV – NÚCLEO CRISTÃO CIDADANIA E VIDA
Laudo Natel dos Santos

ANEXO III

DECLARAÇÕES GERAIS DA OSC

O NÚCLEO CRISTÃO CIDADANIA E VIDA por intermédio de seu representante legal LAUDO NATEL DOS SANTOS, portador(a) da Cédula de Identidade R.G. nº 15.691.285-5 e inscrito no CPF sob o nº 094.266.928-27 DECLARA, que:

(X) para fins do disposto no artigo 22, k, iii da Portaria 55/SMADS/2017 que não possui menores de 18 (dezoito) anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesseis) anos realizando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob as penas da lei.

(X) para fins do disposto no artigo 22, k, iv da Portaria 55/SMADS/2017, que não emprega pessoa em regime de trabalho escravo.

(X) para fins do disposto no artigo 22, k, v, da Portaria 55/SMADS/2017, sob as penas da lei e por ser a expressão da verdade, que não está cadastrada e não possui débitos junto à Fazenda do Município de São Paulo e que está ciente da impossibilidade de celebrar parceria com a Administração Municipal caso possua inscrição no CADIN MUNICIPAL.

(X) em conformidade com o Edital, que dispõe de contrapartida, na forma de bens economicamente mensuráveis, no valor total de R\$ 51.687,50 (Cinquenta e Mil, Seiscentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), conforme identificados abaixo:

Identificação do bem ou serviço	Valor econômico	Outras informações relevantes
Barra de alongamento de 5 mts	1.000,00	
Barraca	180,00	
Cajon	500,00	
Escaleta	280,00	
Estante Partitura	240,00	
Flauta	325,00	
Mesa em L	120,00	
Microfone	80,00	
Pandeiro	54,00	
Parede com espelho com 5 mts	2.500,00	
Prateleiras de aço	120,00	
Tapete	280,00	
Teclado	480,00	
Violão	1.080,00	
Freezer	1.200,00	
Amplificador pequeno	280,00	
Aparelho de som com caixa acústica	480,00	
Arara	120,00	
Armário alto	280,00	

Identificação do bem ou serviço	Valor econômico	Outras informações relevantes
Armário arquivo	600,00	
Armário balcão	480,00	
Armário com 1 prateleira	400,00	
Armário com 2 prateleiras	280,00	
Armário com 3 gavetas	250,00	
Armário com 4 gavetas	250,00	
Armário multi uso	300,00	
Armário multiuso grande	1.000,00	
Árvore porta foto	110,00	
Bancos	720,00	
Bancos plásticos	165,00	
Bandejas de alumínio	24,00	
Bandejas de plástico	22,00	
Batedeira	120,00	
Boleira	18,00	
Bule	32,00	
Cadeira estofada	70,00	
Cadeira giratória	95,00	
Cadeiras plásticas	315,00	
Cadeiras plásticas tipo poltrona	720,00	
Caixa acústica	350,00	
Caixas multiuso	130,00	
Caldeirão	65,00	
Canecas plásticas	40,00	
Cavaletes de ferro	120,00	
Champanheira	80,00	
Colocador de tiras para chinelos	210,00	
Computador All In One	1.500,00	
Cortador de isopor bancada	110,00	
Cortador de isopor manual	55,00	
Cortador de legumes	65,00	
Divisória de ambiente	3.800,00	
Escorredor de macarrão	65,00	
Escorredor de pratos	72,50	
Escorredor de talheres em inox	55,00	
Espremedor de batatas	12,00	
Espremedor de frutas	85,00	
Estante colorida com porta	850,00	
Estantes coloridas com nicho	450,00	
Extintores	600,00	
Forno industrial	1.280,00	

Identificação do bem ou serviço	Valor econômico	Outras informações relevantes
Frigideira	45,00	
Fruteira	65,00	
Funil	4,00	
Galão para água	15,00	
Garrafa térmica	240,00	
Gaveteiro com 3 gavetas	350,00	
Geladeira Expositora	1.500,00	
Geladeira linha branca	450,00	
Grades para balões	45,00	
Guarda roupa	450,00	
Guilhotina	45,00	
Impressora Epson L395	900,00	
Interfone	130,00	
Jogo de panelas	480,00	
Jogo de vídeo game	120,00	
Leiteira	90,00	
Liquidificador doméstico	75,00	
Liquidificador industrial	279,00	
Máquina de balões	380,00	
Máquina de algodão doce	380,00	
Máquina de bola de sabão	85,00	
Máquina de lavar	280,00	
Máquina Siluete	1.100,00	
Balcão Self Service	600,00	
Mesa de apoio	30,00	
Mesa de escritório	650,00	
Mesa de madeira	380,00	
Mesa para água	45,00	
Mesas plásticas	975,00	
Microondas	380,00	
Mix	240,00	
Motor giratório	45,00	
Nicho com 4 divisórias	30,00	
Notebook	1.500,00	
Panela de pressão	170,00	
Panelas	4.400,00	
Parede com espelho	1.500,00	
Porta avisos	45,00	
Porta gibi	18,00	
Porta livros	65,00	
Porta nomes	90,00	

Identificação do bem ou serviço	Valor econômico	Outras informações relevantes
Porta sapatos	21,00	
Porta talheres de inox	48,00	
Prateleira com 3 divisões	320,00	
Prateleira de ferro	120,00	
Prateleira de parede	150,00	
Quadro de avisos	120,00	
Rádio com DVD	140,00	
Rádio de comunicação	450,00	
Relógio de ponto	800,00	
Sapateira para armazenar mat. pedagógicos	1.200,00	
Sofá cama	250,00	
Suporte para balões	65,00	
Suporte para painel	180,00	
Suqueira com 2 cubas	480,00	
Tábua de passar roupa	60,00	
Tacho para fritura	18,00	
Tanquinho	145,00	
Tapete Gde.	120,00	
Telefone	65,00	
Televisão led	1.430,00	
Televisão tubo	250,00	
Travessa de inox	102,00	
Travessa em vidro	90,00	
Vaporizador de ar	45,00	
Ventilador de teto	130,00	
Mesa de inox	373,00	
Panela de pressão grande	280,00	

() em conformidade com o Plano de Trabalho, que dispõe de contrapartida, na forma de recursos financeiros, no valor de R\$ (.....).

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

São Paulo, 29 de dezembro de 2017

NCCV – NÚCLEO CRISTÃO CIDADANIA E VIDA

Laudo Natel dos Santos

DEMOSTRATIVO DE CUSTEIO DO SERVIÇO

SAS	SAS VILA MARIA / VILA GUILHERME	
TIPOLOGIA	CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
NOME FANTASIA	ESPAÇO CONVIVER E APRENDER	
EDITAL	225/SMADS/2015	
Nº PROCESSO	2015.0.208.160.8	
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	195/SMADS/2015	
RECEITAS		
Valor mensal de desembolso da Parceria	46.902,04	
Valor de contrapartida em bens	51.687,50	
Valor em contrapartida em serviços		
Valor em contrapartida em recursos financeiros		
TOTAL	98.589,54	
DESPESAS		
CUSTOS DIRETOS	CATEGORIAS	VALOR
	I - RECURSOS HUMANOS	13.678,39
	II - ENCARGOS SOCIAIS	8.134,54
	III - IMÓVEIS	
	IV - DEMAIS DESPESAS PERTINENTES	24.589,11
TOTAL	46.402,04	
CUSTOS INDIRETOS	ITENS	VALOR
	SERVIÇO DE CONTABILIDADE	500,00
	TOTAL	500,00
CUSTOS DIRETOS	46.402,04	
CUSTOS INDIRETOS	500,00	
TOTAL DE DESPESAS	46.902,04	

São Paulo, 29 de Dezembro de 2017.



 Laudo-Natal dos Santos
 Diretor Presidente

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE DEPESAS
CUSTOS DIRETOS
CATEGORIA I - RECURSOS HUMANOS (descrever todos os trabalhadores diretos)

Cargos	Turno	Carga Horária	Salário Base	Total Remuneração
Gerente de Serviço II	Diurno	40h	3.972,44	3.972,44
Assistente Técnico II	Diurno	40h	2.346,78	2.346,78
Orientador Socioeducativo II	Diurno	40h	1.850,40	3.700,80
Cozinheira	Diurno	40	1.365,11	1.365,11
Agente Operacional	Diurno	40h	1.146,63	2.293,26
TOTAL				13.678,39

CATEGORIA II - ENCARGOS SOCIAIS (descrever)

Encargo	Aliquota	Valor
SEM ISENÇÃO DA COTA PATRONAL	37,9%	5.184,11
FUNDO PROVISIONADO	21,57%	2.950,43
TOTAL		8.134,54

CATEGORIA III - IMÓVEIS (descrever valor mensal)

Item	Valor Total
CONCESSIONARIAS	1.307,89
ALUGUEL	5.506,74
IPTU = valor mensal sendo, (VALOR TOTAL DIVIDIDO POR 12)	187,43
TOTAL	7.002,06

CATEGORIA IV - DEMAIS DEPESAS (descrever de acordo com os itens previsto para a tipologia)

Item	Valor Total
ALIMENTAÇÃO	12.420,08
MATERIAIS PARA O TRABALHO SOCIOEDUCATIVO E PEDAGÓGICO	1.362,57
HORAS OFICINAS	1.129,36
TOTAL	14.912,01

PARA O ELEMENTO DE DEPESA: "OUTRAS DESPESAS" (descrever de acordo com previsto nas normas legais vigentes)

Item	Valor Total
Material de Escritório e Expediente	220,00
Higiene e Limpeza	1.306,20
Reparo e Manutenção do Imóvel	1.148,84
TOTAL	2.675,04

CUSTOS INDIRETOS

DESCRÍÇÃO	Valor Mensal
Serviço de Contabilidade	500,00

DEMONSTRATIVO DE CUSTEIO DO SERVIÇO

DELIBERAÇÃO TÉCNICA

SAS: SAS VILA MARIA / VILA GUILHERME

Tipologia: CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Nome Fantasia: ESPAÇO CONVIVER E APRENDER

Edital: 225/SMADS/2015

Processo nº: 2015.0.208.160.8

Termo de Colaboração nº: 195/SMADS/2015

Tendo recebido o **DEMONSTRATIVO DE CUSTEIO DO SERVIÇO** da Organização da Sociedade Civil: **NÚCLEO CRISTÃO CIDADANIA E VIDA**, referente ao serviço citado na inicial e após análise conforme o previsto nos incisos I à V do artigo 3º da Portaria 27/SMADS/2015, deliberamos por:

(X) **APROVAR** o referido Demonstrativo de Custo Serviço para vigência no período de 01/07/2018 a 30/06/2019

() **REPROVAR** o referido Demonstrativo de Custo Serviço, pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

A OSC poderá interpor recurso ao Supervisor de Assistência Social da SAS citada na inicial nos termos dos §§ 4º e 5º do artigo 6º da Portaria 30/SMADS/2015.

São Paulo, 29 de junho de 2018

Lauro Narendos Santos
Supervisor de
Assistência Social
SAS Vila Maria/Vila Guilherme
77.023.000/0003-54 - SAS MS

Carimbo e assinatura do Gestor da Parceria

Ciência da Organização da Sociedade Civil:

Data: 29/06/2018

Lauro Narendos Santos
Diretor Presidente

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DA ANÁLISE DA PROPOSTA

SAS – Vila Maria / Vila Guilherme

EDITAL nº: 195/SMADS/2015

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

MODALIDADE: Centro Para Crianças e Adolescentes

CAPACIDADE: 120 vagas para crianças de 06 à 11 anos e 11 meses e adolescentes 12 à 14 anos e 11 meses.

De acordo com os procedimentos dispostos na Portaria 64/SMADS/2017 a Organização da Sociedade Civil – Núcleo Cristão Cidadania e Vida – NCCV, apresenta documentação para procedimentos de adaptação e continuidade do desenvolvimento de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes.

A OSC Núcleo Cristão Cidadania e Vida mostrou-se capaz de identificação com o propósito da adaptação, uma vez que atua na Proteção Social da tipologia do serviço objeto do edital, contemplando em sua proposta de trabalho, as exigências contidas no Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil.

Em seu plano de trabalho, a OSC indica seu público alvo prioritário, cita as atividades a serem executadas, vinculando-as com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e Diretrizes Nacionais. As metas apresentadas no Plano de Trabalho basearam-se nos indicadores qualitativos em cada dimensão de acordo com o parágrafo 4º, art. 15 da Portaria 55/SMADS/2017 especificando as atividades a serem desenvolvidas nas dimensões Organização e Funcionamento e Trabalho com usuários, família e território, bem como a forma de monitoramento e avaliação dos resultados.

Na Dimensão Organização e Funcionamento – Espaço Físico – a OSC descreve o ambiente de forma organizada e acolhedora; menciona acessibilidade para pessoas com necessidades especiais, e como fará o trabalho junto aos usuários, famílias e comunidade, para desenvolver o sentimento de pertença do espaço; descreve como fará a preservação e guarda dos materiais tanto dos usuários do serviço quanto dos materiais pedagógicos para o desenvolvimento das atividades; no quesito alimentação a OSC descreve como ofertará o alimento respeitando os grupos e horários específicos, oferecendo um cardápio balanceado e diversificado, com higienização dos alimentos e do ambiente, utensílios e pessoal; cita o manual de segurança alimentar bem como a participação dos usuários na construção do cardápio.

Na Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão de Recursos Financeiros – A OSC apresenta um Plano de Aplicação dos Recursos da Parceria de acordo com a verba prevista neste edital demonstrando a compatibilidade dos elementos de despesa e quantidades, justificando ainda gastos imprevistos, bem como a flexibilização e como se dará o grau de organização das informações administrativas e financeiras.

Na Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão de Administrativa a OSC informa o horário pretendido para o funcionamento de serviço em conformidade com a Norma Técnica dos Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos da atenção básica, bem como descreve o período de férias coletivas; realiza o detalhamento do quadro de profissionais, em conformidade com a tipologia do serviço, relacionando a distribuição dos profissionais, bem como suas atribuições para garantia dos resultados e metas propostas e o processo de capacitação continuada. Descreve ainda sobre o estímulo à participação em espaços de controle social e defesa dos direitos dos usuários em cada segmento profissional.

Na Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa-Trabalho com os usuários a OSC menciona como se dará o grau de participação dos usuários nas normas de convivência, no planejamento das atividades e na construção do cardápio alimentar respeitando as restrições alimentares de cada usuário; descreve como fará o estímulo dos usuários na participação das atividades mencionando a laicidade e respeito à diversidade religiosa; a OSC não somente menciona a importância do registro individual de cada usuário como também descreve como fará a atualização desses registros através de atendimentos individuais com a família e/ou em visitas domiciliares como em articulação com a rede socioassistencial da Assistência Social e demais políticas públicas, como educação e saúde; o mapeamento dos vínculos familiares e a atuação na mediação de conflitos são citados como fatores importantes na construção de estratégias de intervenção com os usuários e famílias; para tal a OSC ressalta novamente a importância de articulação com a rede socioassistencial para possíveis encaminhamentos aos serviços especializados quando esgotados os recursos de intervenção pelos profissionais da OSC. As atividades externas em parceria com a comunidade são citadas principalmente para desenvolver o sentimento de pertença do espaço. No tocante específico aos usuários a OSC descreve a importância de articulação com a educação para facilitar o apoio às atividades escolares de acordo com as demandas apresentadas; descrevem como farão a articulação com as demais políticas públicas para construção da formação pessoal e social dos usuários através de atividades culturais e de cidadania; no que diz respeito ao canal de comunicação e participação dos usuários observamos no plano a descrição da importância de ouvir as sugestões dos usuários para a melhoria das atividades desenvolvidas estimulando a criatividade; como estratégia de inclusão e atualização dos usuários no cadastro único bem como a identificação das famílias em descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família a OSC descreve a articulação com o CRAS do território bem como a inserção das famílias no Programa Atenção Integral (PAIF).

Na Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa-Trabalho com Família a OSC descreve como se dará a participação da família no planejamento das atividades, como se dará o estímulo para a socialização com as demais famílias e mais uma vez resalta a importância de desenvolver o sentimento de pertença do espaço do SCFV juntamente com a comunidade local para preservação do espaço como sendo de todos; reforça mais uma vez neste item, a importância do mapeamento das relações de vínculos familiares, bem como a atuação na mediação de conflitos como fatores

importantes na construção de estratégias de intervenção, ressaltando novamente o papel também da rede socioassistencial nas possíveis intervenções e o instrumento de referência e contrarreferência como facilitador na mediação com rede. No tocante à participação da família na melhoria do trabalho desenvolvido com os usuários, a OSC descreve o mecanismo para as famílias avalarem o trabalho desenvolvido, bem como a participação na construção da GRAS.

Na Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa-Trabalho com o Território além da OSC demonstrar conhecimento do território de atuação, descreve como se dará a articulação com as demais políticas públicas setoriais (saúde, educação, Conselhos afins e Associação de moradores da região) citando a importância das discussões de casos e reuniões com a rede socioassistencial e de garantia de direitos, bem como a participação nas atividades do território, dos profissionais do serviço, dos usuários acolhidos e de seus familiares e/ou responsáveis, desenvolvendo o sentimento de pertença.

A SAS-MG considera que a OSC Núcleo Cristão Cidadania e Vida mostrou-se capaz de identificação com o propósito da adaptação à Portaria 64/SMADS/2017, uma vez que contempla em seu Plano de Trabalho as exigências contidas na Portaria 55/SMADS/2017, apresenta documentação de experiência anterior bem como certificações para o desenvolvimento das atividades na Proteção Social de mesma tipologia modalidade do objeto constando as metas para a execução das atividades previstas no artigo 22 da Lei Federal nº 13.019/14, no Decreto Municipal nº 57.575/16 e na Portaria 55/SMADS/2017, estando apta para estabelecer termo de colaboração com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

São Paulo, 15 de fevereiro de 2018.

Rafael Rodrigues Lima Santos
Supervisor Técnico II
Supervisão de 03 Vila Menor Vila Grande
03-502-046-0/SMADS - SAE-010.